

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE JORNALISMO

LÍVIA KELLY LABANCA FERREIRA

**Quantas vezes se pode matar uma mulher morta?
Mulheres com deficiência e a cobertura jornalística sobre seus feminicídios**

Mariana

2023

LÍVIA KELLY LABANCA FERREIRA

**Quantas vezes se pode matar uma mulher morta?
Mulheres com deficiência e a cobertura jornalística sobre seus feminicídios**

Monografia apresentada ao curso
Jornalismo da Universidade Federal de
Ouro Preto como requisito parcial para a
disciplina Trabalho de Conclusão de
Curso.

Orientadora: Karina Gomes Barbosa

Mariana
2023

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

F383q Ferreira, Livia Kelly Labanca.
Quantas vezes se pode matar uma mulher morta? [manuscrito]:
mulheres com deficiência e a cobertura jornalística sobre seus
feminicídios. / Livia Kelly Labanca Ferreira. - 2023.
77 f.: il.: color., gráf., tab..

Orientadora: Profa. Dra. Karina Gomes Barbosa.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Jornalismo .

1. Discriminação contra as pessoas com deficiência. 2. Feminicídio. 3.
Identidade de gênero. 4. Minorias - Cobertura jornalística. 5. Mulheres
com deficiência. I. Barbosa, Karina Gomes. II. Universidade Federal de
Ouro Preto. III. Título.

CDU 343.54-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Lívia Kelly Labanca Ferreira

Quantas vezes se pode matar uma mulher morta? Mulheres com deficiência e a cobertura jornalística sobre seus feminicídios

Monografia apresentada ao Curso de Jornalismo da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Jornalismo

Aprovada em 18 de dezembro de 2023

Membros da banca

Dra. Karina Gomes Barbosa - Orientadora (Universidade Federal de Ouro Preto)
Dra. Sônia Caldas Pessoa - (Universidade Federal de Minas Gerais)
Dr. Felipe Viero Kolinski Machado Mendonça - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Karina Gomes Barbosa, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 27/12/2023



Documento assinado eletronicamente por **Karina Gomes Barbosa da Silva, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/12/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0648310** e o código CRC **0B682DB2**.

Para Helen, Margarida, Raimunda, Thalia e
Viviane, que suas memórias nunca se percam,
espero ter feito jus a elas.

AGRADECIMENTOS

A todas as mulheres que fizeram e fazem parte da minha história, por me ensinarem o que é coragem de verdade, em especial minha avó/mãe Rosângela, mãe Regiane e tia Gisela, por sempre estarem do meu lado e me acolherem nos momentos mais difíceis. Agradeço também ao meu avô/pai Paulo e ao meu pai Fernando por me ensinarem a ser forte. Aos meus tios e tias pelo apoio moral ao longo da graduação, e a todos os meus sete irmãos pelo companheirismo durante a vida. Especialmente as futuras mulheres que sei que serão pessoas maravilhosas, minhas irmãs Isabela e Leilayni, e minhas irmãs do coração Alice e Helena, que o futuro de vocês seja incrível assim como vocês são. A República Intocáveis por ter se tornado meu lar em Mariana, obrigada pelo cuidado e carinho diários de cada uma, vocês tornaram esses anos mais felizes. E por fim a minha orientadora Karina Gomes Barbosa, por ter me feito enxergar como a pesquisa em comunicação pode ser cativante.

Maria da Vila Matilde - Elza Soares

“Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E jogo água fervendo se você se aventurar
Eu solto o cachorro
E, apontando pra você
Eu grito péguix guix guix guix
Eu quero ver você pular, você correr
Na frente dos vizinhos
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E jogo água fervendo se você se aventurar
Eu solto o cachorro
E, apontando pra você
Eu grito péguix guix guix guix
Eu quero ver você pular, você correr
Na frente dos vizinhos
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
E quando o samango chegar
Eu mostro o roxo no meu braço
Entrego teu baralho teu bloco de pule teu dado chumbado
Ponho água no bule
Passo e ainda ofereço um cafezin'
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim

Cadê meu celular? Eu vou ligar prum oito zero
Vou entregar teu nome e explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E jogo água fervendo se você se aventurar
Eu solto o cachorro
E, apontando pra você
Eu grito péguix guix guix guix
Eu quero ver você pular, você correr
Na frente dos vizinhos
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
E quando tua mãe ligar
Eu capricho no esculacho
Digo que é mimado que é cheio de dengo mal acostumado
Tem nada no quengo
Deita, vira e dorme rapidin'
'cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim
Mão, cheia de dedo
Dedo, cheio de unha suja
E pra cima de mim? Pra cima de muá? Jamé, mané
'Cê vai se arrepender de levantar a mão pra mim [x9]

RESUMO

Através da análise dos casos de feminicídio de Helen da Silva Araújo, Margarida Ferreira Muniz Medeiros, Raimunda de Souza Santana, Thalia Ferraz e Viviane Silva, busca-se entender como as histórias dessas mulheres são retratadas pela mídia. De modo a entender como o fato de serem mulheres com deficiência interfere na forma como elas são mostradas, assim como comparar a diferença no tratamento recebido entre elas quanto a raça, região, idade e até mesmo quanto ao tipo da deficiência de cada uma. Através da metodologia de *Análise de cobertura jornalística* proposta por Gislene Silva e Flávia Dourado, é desenvolvido um instrumento de pesquisa que estuda 4 notícias de cada uma dessas mulheres, totalizando 20 matérias. Como resultados foram identificados aspectos de uma produção de cunho machista e capacitista em grande parte das notícias, com uma apuração fraca que não investiga para além do boletim de ocorrência, e não se preocupa em mostrar quem elas eram para além de mulheres com deficiência que foram mortas. O termo feminicídio só foi usado para nomear a morte das vítimas em 6 das 20 matérias analisadas, e em 13 delas foram usados termos capacitistas para se referir a essas mulheres. Ademais, apenas duas notícias citaram leis com perspectiva de gênero, mas isso só aconteceu porque o texto incluía informações sobre outras vítimas sem deficiência, e em nenhum momento da análise foi encontrada qualquer menção às leis voltadas para defesa dos direitos das pessoas com deficiência, embora saiba-se que o feminicídio de mulheres com deficiência gere um aumento na pena.

Palavras-chave: feminicídio; deficiência; violência de gênero; jornalismo; capacitismo.

ABSTRACT

Through the analysis of the femicide cases of Helen da Silva Araújo, Margarida Ferreira Muniz Medeiros, Raimunda de Souza Santana, Thalia Ferraz and Viviane Silva, we seek to understand how the stories of these women are portrayed by the media. In order to understand how the fact that they are women with disabilities interferes in the way they are shown, as well as comparing the difference in the treatment received between them in terms of race, region, age and even the type of disability each one has. Through the *journalistic coverage analysis methodology* proposed by Gislene Silva and Flávia Dourado, a research instrument is developed that studies 4 news stories from each of these women, totaling 20 subjects. As a result, aspects of a sexist and ableist production were identified in a large part of the news, with a weak investigation that does not investigate beyond the police report, and is not concerned with showing who they were beyond women with disabilities who were dead. The term femicide was only used to name the victims' deaths in 6 of the 20 pieces of evidence, and in 13 of them ableist terms were used to refer to these women. Furthermore, only two news articles cited laws with a gender perspective, but this only happened because the text included information about other victims without disabilities, and at no point in the analysis was any mention found of external laws to defend the rights of people with disabilities, although It is known that the femicide of women with disabilities generates an increase in the sentence.

Keywords: femicide; disability; gender violence; journalism; ableism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Tabela com termos sobre a comunidade PcD.....	51
Figura 2: Representação sobre o ciclo da violência.....	52
Figura 3: Infográfico sobre os perfis das vítimas.....	53

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Mapeamento de notícias por vítima.....	41
Tabela 2: Representação detalhada nas matérias.....	42
Tabela 3: Mapeamento das fontes presentes.....	47
Tabela 4: Descrição das informações presentes nas notícias.....	48
Tabela 5: Representação da deficiência nas matérias.....	50
Tabela 6: Presença de termos capacitistas usados para definir as deficiências.....	50
Tabela 7: Descrição das imagens em cada matéria.....	54

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
As vítimas.....	16
CAPÍTULO UM - CORPO, VULNERABILIDADE E DEFICIÊNCIA.....	19
CAPÍTULO DOIS - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DEFINIÇÃO E INTERSECCIONALIDADES.....	27
CAPÍTULO TRÊS - O JORNALISMO E A PRODUÇÃO DA MEMÓRIA PÓSTUMA.....	37
CAPÍTULO QUATRO - O QUE AS NOTÍCIAS NOS CONTAM.....	42
CONCLUSÃO.....	63
REFERÊNCIAS.....	66
APÊNDICE I: Formulário utilizado na pesquisa.....	70
APÊNDICE II: Buscas.....	73
APÊNDICE III: Notícias.....	75

INTRODUÇÃO

Helen, Margarida, Raimunda, Thalia e Viviane. Essas são as mulheres que norteiam esta monografia. Suas histórias foram interrompidas e suas memórias desrespeitadas pelas maneiras como tiveram suas mortes noticiadas. E narrativas como essas se repetem no Brasil todos os dias; mudam-se os nomes, mas muitas vezes o final segue sendo o mesmo. Pois, segundo dados fornecidos pelo Monitor da Violência, em 2022 a cada 6 horas uma mulher foi assassinada, um aumento de 5% com relação a 2021. Este é o maior número desde 2015, quando a Lei nº 13.104¹, foi implementada no Código Penal. Esta lei tem como intuito punir os responsáveis por feminicídios, que são assim considerados quando uma mulher é assassinada e há violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação da condição de gênero.

Cada uma dessas mulheres citadas pertence a uma região do país. E embora sejam de regiões muito diferentes, elas têm algo que as une para além da violência sofrida, o fato de serem pessoas com deficiência (PcD). Para entender o que caracteriza uma PcD, é preciso primeiro voltar aos estudos acerca da deficiência:

O modelo social teve suas primeiras discussões na década de 1960, sistematizadas por uma pessoa com deficiência: o sociólogo Paul Hunt, inspirado nos estudos de Goffman (1975) sobre estigmas. Adotado pela Organização Mundial de Saúde (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE, 2012), consolidou uma longa luta de movimentos em prol de pessoas com deficiência. Nessa perspectiva, a deficiência é percebida como complexa, dinâmica, multidimensional e questionada. Significa dizer que a deficiência seria percebida como um conjunto de fatores biológicos, psicológicos e sociais em permanente circulação e tensão social. (PESSOA; BRANDÃO; MANTOVANI, 2019, p. 3)

Esse modelo social tem como intuito ir em contraposição ao modelo médico e principalmente à conformidade com a patologização em relação a eles, e mediante a lei brasileira, PcDs são entendidos da seguinte forma:

Em consonância com o modelo social da deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015, doc. não paginado) define pessoa com deficiência: Art.2º: Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. (PESSOA; BRANDÃO; MANTOVANI, 2019, p. 4)

¹ Link para acessar a lei: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13104.htm

Segundo o Censo de 2010, o Brasil conta com 23,90% da população que possui alguma deficiência, o que equivale a 45,60 milhões de pessoas, das quais 56,57% são do sexo feminino. Mas o livro *Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares*, escrito pelos pesquisadores Sônia Caldas Pessoa, Camila Mantovani, Ângela Marques e Phellipy Pereira Jácome, através de uma pesquisa de Luana Botelho e Karina Porciúncula publicada no texto *Os desafios para a produção de indicadores sobre pessoas com deficiência - ontem, hoje e amanhã*, cita que existe uma certa dificuldade para a verificação real desses números, pois a adoção da base de definição e avaliação do que configura uma deficiência pode se alterar, e com isso gerar resultados divergentes, baseado no que é dito por.

No ano de 2018 foi publicada em nota técnica uma releitura com relação aos dados da população PcD no país, apresentada pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE). Com base em recomendações do Grupo de Washington em consonância com a Comissão Estatística da ONU, foi aplicada uma nova linha de corte que considera parâmetros internacionais. Esse padrão possui concentração em seis modos de domínios corporais: habilidade de enxergar, ouvir, andar, praticar autocuidado, se comunicar e ter capacidade cognitiva. A partir destas categorias se busca aferir o domínio de cada uma delas nas pessoas, por meio de uma escala que pode ir de “nenhuma dificuldade” e “não consegue de modo algum”.

Com a aplicação desta nova linha de corte baseada em parâmetros internacionais, segundo a nota técnica, a população total de pessoas com deficiência residentes no Brasil captada pela amostra do Censo Demográfico 2010 não se faz representada pelas 45.606.048 pessoas das 190.755.048 pessoas recenseadas nessa última operação censitária, mas sim por um quantitativo de 12.748.663 pessoas, ou 6,7% do total da população registrado pelo Censo Demográfico 2010. (PESSOA; MANTOVANI; MARQUES; JÁCOME, 2022, p. 52)

Mesmo com essa diferenciação numérica, a parcela de pessoas com deficiência ainda representa uma parte da população que precisa ser enxergada, por meio de suas especificidades. E unindo isso à quantidade de mulheres que sofrem com o feminicídio diariamente no Brasil, fica perceptível a grande necessidade de olhar para como as histórias de mulheres com deficiência são narradas jornalisticamente. Entretanto, vale se ressaltar que somente em 2019 tornou-se obrigatório informar sobre a existência de uma deficiência das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar no momento da realização do registro do

crime², o que teve impacto na coleta de dados sobre quantas mulheres com deficiência vinham sofrendo agressões.

A denúncia é um meio que pode auxiliar no processo para a proteção de mulheres violentadas, porém a mulher com deficiência enfrenta uma dificuldade a mais no momento da realização desta: a ausência de acessibilidade em delegacias, pois sem mecanismos que se adequem às suas necessidades para o registro do ocorrido, pode ocorrer a desestimulação da queixa, culminando na subnotificação dos casos e na ausência de proteção para a vítima. É importante lembrar que a acessibilidade inclui não somente os aparelhos para a realização do registro em si, como uma impressora em Braille ou a presença de um intérprete de Libras, mas também o caminho para a delegacia, pois sem a existência de uma localização que permita a locomoção de pessoas com deficiência, a denúncia se torna inviável. E há de se lembrar que, segundo a Constituição Federal de 1998, o acesso a logradouros e edifícios públicos para pessoas com deficiência deve ser garantido, e para isso é necessário que aconteçam as devidas adaptações no espaço.

Um aspecto essencial para a garantia dos direitos da mulher com deficiência diz respeito à acessibilidade para realização de denúncia e para solicitação de cuidado, que precisa ser largamente ampliada, como indica Sassaki. O papel do sistema judiciário é o de garantir a acessibilidade, prioritariamente acessibilidade atitudinal, dimensão que irá incentivar o surgimento das demais dimensões – arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental e programática, pois, se a acessibilidade for (ou tiver sido) projetada sob os princípios do desenho universal, beneficiará todas as pessoas, tenham ou não qualquer tipo de deficiência, certo que todos somos, potencialmente, pessoas com deficiência. (PASSOS; TELLES; OLIVEIRA, 2020, p. 8)

Acontece que apesar de existirem dados que mostram o quanto estas mulheres têm sido violentadas ano após ano, quando se tenta pesquisar sobre casos específicos, é encontrada uma dificuldade. A ferramenta de busca do *Google News*³ precisa do uso de termos extremamente específicos para obter alguma resposta que leve para casos individuais de notícias sobre feminicídios de PcDs, e não apenas publicações gerais sobre o assunto. Assim, o objetivo com esse trabalho é verificar como essas mulheres têm suas histórias retratadas, se

² Esta é a Lei nº 13.836 de 2019, resultado do PLC 96/2017 de autoria da deputada federal Rosângela Gomes (REPUBLICANOS/RJ). A norma também obriga o registro da informação se o ato de violência acabar resultando em seqüela ou agravar uma deficiência preexistente, e foi incluída dentro da Lei Maria Da Penha, nº 11.340 de 2006, que promove a vigilância da violência contra a mulher no Brasil, assim como ações de proteção às vítimas.

³ As buscas foram feitas através do sistema booleano, que faz uso de termos juntos para encontrar um resultado, tendo sido realizado usando o próprio perfil do *Google* da autora. Alguns exemplos das pesquisas realizadas e seus resultados na primeira página de busca:

- “Feminicídio de mulher com deficiência”: apenas publicações gerais sobre o tema;
- “Feminicídio de mulher com deficiência caso”: apenas um resultado de um caso específico, os outros resultados eram todos gerais sobre o tema;
- “Mulher com deficiência morta”: vários casos específicos mas nem todos de feminicídio.

essas notícias possuem termos machistas e/ou capacitistas⁴, com informações faltando ou incorretas a respeito de suas vidas, e se narram quem elas foram para além de mulheres com deficiência que foram assassinadas. Pois, se seus nomes continuam sendo desrespeitados mesmo após a morte, e resumidos em tão poucos significados, isso contribui para que elas passem por um processo de “segunda morte”, com suas memórias e lembranças encobertas por estereótipos e violência. De forma a nos remeter ao que Judith Butler fala em *Vida precária* sobre o modo como algumas vidas são proibidas de terem um luto digno:

Qual a relação entre a violência pela qual foram perdidas essas vidas “não passíveis de serem lamentadas” e a proibição do seu lamento público? Seria a proibição desse lamento uma continuação da própria violência? E a proibição desse lamento público demanda um controle rígido na reprodução de palavras e imagens? Como essa proibição do lamento emerge como circunscrição da representatividade de maneira que nossa melancolia nacional pode ser encaixada perfeitamente na moldura daquilo que pode ser dito, daquilo que pode ser mostrado? Não é este o ponto onde podemos ler, se ainda podemos ler, a forma como a melancolia se torna inscrita como o limite do que pode ser pensado? O desfazer da percepção da perda – a insensibilidade humana à dor e ao sofrimento – torna-se o mecanismo por meio do qual a desumanização se consuma. Este desfazer da percepção não se consuma nem dentro, nem fora da imagem, mas através da própria moldura que contém a imagem. (BUTLER, 2011, p. 17-18)

No primeiro capítulo a abordagem irá se deter na compreensão do que é um corpo, em como ele se caracteriza, e as maneiras como o entendimento sobre ele possui impactos nas violências que ele pode vir a sofrer. Como o fato de algumas pessoas com deficiência receberem “pensão por invalidez”, como se por não poderem executar certos tipos de trabalhos, elas fossem “inválidas” pelo resto de suas vidas. E a forma como esse e outros pensamentos no mesmo sentido, que invalidam a pessoa com deficiência como corpos perante a sociedade, possuem impacto nos modos como as violências para com elas acabem sendo normalizadas.

Já no segundo, a pesquisa vai se debruçar sobre as violências de gênero, explicando as formas como elas ocorrem, os mecanismos de denúncia e prevenção, e a forma como o tema é tratado no Brasil. Buscando compreender o porquê deste problema continuar se perpetuando no país ano após ano, com índices altos que seguem aumentando. E através disso também

⁴ Definição de capacitismo presente no *Glossário de termos relacionados à acessibilidade e deficiência*, da Câmara dos Deputados: Capacitismo: ato de discriminação, preconceito ou opressão contra pessoa com deficiência. É barreira atitudinal. Em geral, ocorre quando alguém considera uma pessoa incapaz, por conta de diferenças e impedimentos corporais. O capacitismo está focalizado nas supostas ‘capacidades das pessoas sem deficiência’ como referência para mostrar as supostas ‘limitações das pessoas com deficiência’. No capacitismo, a ênfase é colocada nas supostas ‘pessoas capazes’, as quais constituem a maioria da população e são supostamente consideradas ‘normais’. (MARCHELAN, CARPENEDO, 2021, p. 6)

fazer um paralelo sobre como essas violências afetam as mulheres com deficiência, e como se faz extremamente necessária a adequação de delegacias para que elas possam buscar proteção.

No terceiro iremos falar sobre o papel ético dos veículos de comunicação nas coberturas de casos de feminicídios, e nos modos como a estrutura textual tem impactos na forma como a memória da vítima é desenvolvida. O foco é mostrar como a violência pode se manifestar novamente na construção do caso na mídia, através das imagens e palavras utilizadas, as quais, se usadas de modo incorreto podem chegar a legitimar o ocorrido ou faltar com respeito em relação à memória da mulher em questão. Outra questão importante a ser abordada é a ausência de notícias sobre essas mulheres que sofrem violências diariamente, mas não têm suas histórias divulgadas.

E a partir do quarto capítulo, pretendemos começar a exposição e análise dos casos das mulheres que são o foco dessa pesquisa, os modos como suas histórias se deram, e a forma como foram contadas para a população, visando a compreensão de como o jornalismo narra a vida e a morte de pessoas com deficiência vítimas de feminicídio. E também observar a diferença do tratamento da cobertura midiática que elas recebem em relação a suas diferenças, como regionalidade, raça, classe, e etc, e como isso impacta na construção de suas memórias.

A abordagem pretendida ao longo desta pesquisa se deterá na perspectiva interseccional de análise feminista, de forma a colocar em prática os estudos desenvolvidos por Kimberlé Crenshaw, que criou o conceito por volta dos anos 1980. Essa perspectiva entende o gênero como uma categoria que não se isola das outras afetações que podem recair sobre um corpo, ou seja, considera que as diferenciações existentes em cada ser, alteram as formas como suas vivências irão acontecer. Essas diferenças são entendidas como intersecções, e podem ser consideradas assim a classe a que a pessoa pertence, sua raça, idade, região em que faz morada, existência ou não de uma deficiência, e diversos outros aspectos que fazem com que a vida dessa pessoa seja única, através de suas individualidades.

Nas principais análises acerca da interseccionalidade são observadas duas vertentes principais com base em visões distintas de poder, agência e estrutura/sistema, apresentada por Baukje Prins. A abordagem sistêmica/estrutural, preponderante nos Estados Unidos, que enfatiza “os impactos do sistema ou estrutura sobre a formação de identidades”, para exemplificar cita as autoras Kimberlé Crenshaw e Patricia Hill Collins. Assim, gênero, “raça” e classe são conceituados como “sistemas de dominação, opressão e marginalização que determinam ou estruturam a formação de identidades”. E a abordagem construcionista, enfatizada no Reino Unido, por Anne McKlinctock, Avtar Brah e Collins que desenvolve “uma concepção de poder mais dinâmica e relacional, levando em consideração aspectos de agência e identidade social”. (CAETANO, 2017, p. 11-12)

Como forma de complementar os estudos de gênero às teorias voltadas para a análise do material jornalístico, a teoria de Crenshaw será aliada à abordagem metodológica de Gislene Silva e Flávia Dourado Maia, conhecida como *Análise de cobertura jornalística*. O intuito deste protocolo de metodologia é “chamar atenção para a pertinência de abordagens menos fracionárias do jornalismo como objeto de estudo, queremos dar relevo aqui à construção do acontecimento jornalístico pelas estratégias e técnicas de apuração e composição visíveis no texto” (2011, p. 4). De modo que a análise se centra no material como um todo, considerando todos os níveis de produção, a contextualização e seus resultados imediatos, estando configurada da seguinte forma:

O protocolo de análise de cobertura jornalística volta-se para textos jornalísticos impressos e informativos. O método organiza-se em três níveis analíticos - (1º) marcas da apuração, (2º) marcas da composição do produto e (3º) aspectos da caracterização contextual. Cada um deles olha para o objeto de estudo a partir de uma lente diferente. (SILVA; MAIA, 2011, p. 9-10)

Essa estrutura de análise é composta por 3 níveis de observação: o primeiro foca nas marcas da apuração jornalística, considerando detalhes como a assinatura, o local de apuração e o acesso do jornalista ao local do acontecimento (sendo esse interno ou externo, dependendo de como se deu essa parte do processo), as fontes como sendo separadas entre primeira e segunda mão (diretas ou indiretas). O segundo nível tem a atenção nas marcas da composição do produto, como o gênero a que ele pertence, a localização do texto no veículo, e os recursos usados na visualidade dele (como imagens, gráficos, boxes de informação e afins). E o terceiro é centrado nos aspectos do contexto de produção, o que se detém na caracterização contextual, sendo ela dividida entre contexto interno ou externo, ou seja, caracterização focada na empresa (editorial, organizacional e visual) e a interessada no ocorrido.

As vítimas

Helen da Silva Araújo era uma mulher negra⁵ de 33 anos, residente de Manaus, Amazonas. Ela possuía deficiência intelectual e foi dada como desaparecida no dia 5 de junho de 2022. Após 10 dias de buscas realizadas por familiares e policiais, a vítima foi encontrada ainda com vida, mas com muitas agressões no abdômen, e acabou não resistindo aos ferimentos. Só existem quatro notícias sobre a sua história disponíveis na internet, das quais

⁵ Nenhuma das mulheres aqui analisadas teve sua raça declarada textualmente, portanto as raças aqui mencionadas foram assinaladas através de um exercício de heteroidentificação realizado por meio de inferência imagética quanto às suas imagens divulgadas nos veículos de comunicação.

muitas informações básicas seguem divergentes ou confusas. Seu caso não teve mais atualizações públicas desde a chegada do corpo ao Instituto de Medicina Legal (IML) no ano do seu desaparecimento.

Margarida Ferreira Muniz Medeiros, uma mulher branca de 50 anos com deficiência física que morava no Rio de Janeiro, em Nova Iguaçu, no bairro Cabuçu, tem um agressor com nome e sobrenome, Isaías Santiago Medeiros, com o qual ela estava casada há 20 anos. A vítima foi assassinada em 2015, no dia do nascimento do seu primeiro neto, antes de poder conhecê-lo, com golpes de faca e um pedaço de pau. O feminicida desapareceu do local logo após o crime, são conhecidas cinco notícias sobre a sua morte, dentre elas uma audiovisual.

Raimunda de Sousa Santana era uma mulher com deficiência física que vivia em Urbano Santos, uma cidade do Maranhão. Os detalhes sobre a vida quase não são ditos em nenhum veículo de comunicação, não se sabe raça, idade ou qualquer outra informação sobre quem ela era para além de uma vítima de feminicídio. Ela foi morta no início de 2022 como forma de retaliação do assassino em relação ao filho dela. O crime ocorreu com uso de arma branca. Existem apenas seis notícias sobre o seu caso, elas detalham o ocorrido, mas pouco falam sobre as pessoas envolvidas de fato.

Thalia Ferraz tinha 23 anos e era mãe de duas crianças, uma de 3 anos e outra de 6. Ela possuía deficiência auditiva⁶, era branca e morava em Santa Catarina. Sua morte aconteceu minutos antes da véspera de natal de 2020, ela levou tiros de seu ex-namorado Paulo Hening, de 42 anos, na frente de toda a sua família em Jaraguá do Sul. Sua história foi a que mais foi noticiada dentre as mulheres aqui analisadas, tendo mais de 40 notícias sobre o assunto no *Google News*, inclusive após decisão dos vereadores da cidade uma sala da Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal jaraguaense ganhou o seu nome.

Viviane Silva era uma jovem negra de 19 anos, que vivia no entorno do Distrito Federal, em Santo Antônio do Descoberto. Ela tinha sete irmãos mais velhos e possuía deficiência física, fazendo uso de muletas para sua locomoção. Ela faleceu na metade do ano de 2022, vítima de um feminicídio provocado por Antônio da Silva, de 40 anos, que é a última pessoa com quem ela havia sido vista com vida. O corpo da vítima foi encontrado em um córrego, e o Instituto de Medicina Legal (IML) verificou que a morte foi ocasionada por

⁶ Importante ressaltar que deficiência auditiva não é a mesma coisa que surdez, tudo depende da profundidade da perda auditiva. Quando esta é completa, se enquadra como surdez, porém sendo leve ou moderada é chamada de deficiência auditiva. E além disso, existem algumas opiniões diversas sobre o pertencimento ou não da comunidade surda dentro do que se considera PcDs, como é dito no site [Hand Talk](#) (importante difundidor da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS): “Para as pessoas surdas, a surdez não é uma deficiência – é uma outra forma de experimentar o mundo. Mais do que isso, a surdez é uma potencialidade, que abre as portas para uma cultura própria muito rica, que não se identifica pelo que ouve ou não. Na comunidade surda não há ‘perda auditiva’, mas sim um ‘ganho surdo’ ”.

afofamento, mas ela tinha uma lesão craniana. Notícias sobre ela foram repercutidas cerca de 18 vezes, envolvendo duas matérias de vídeo.

CAPÍTULO UM - CORPO, VULNERABILIDADE E DEFICIÊNCIA

Para entender sobre as violências que podem acometer um corpo, precisamos primeiro entender quais são os elementos que o compõem. Quando colocada a palavra “corpo” no *Google*, as primeiras definições a surgirem são:

1. ANATOMIA GERAL

estrutura física de um organismo vivo (esp. o homem e o animal), englobando suas funções fisiológicas.

2. ANATOMIA HUMANA

na configuração da espécie humana, o conjunto formado por cabeça, tronco e membros.

5. FIGURADO

materialidade do ser; carne

O corpo é o que se tem para expressar suas vontades. No início da vida, os bebês aprendem aos poucos a como mover cada parte sua, até que consigam criar domínio completo dele, e enquanto não conseguem, eles choram como forma de pedir ajuda, a reclamar ao mundo externo alguma necessidade. Ao crescer, se desenvolvem e suas estruturas corporais mudam, e em cada fase diferente da vida as vontades e carências vão se alternando, de repente os sentidos se afloram e o mundo ao redor exige novas habilidades, com o tempo se percebe que aquela vulnerabilidade atribuída no início da vida, na verdade nunca foi embora. A necessidade do outro para suprir o que é preciso continua se fazendo presente, o ambiente externo impacta de forma direta em como as reações se amplificam ou diminuem e, logo, é através dessas mudanças no comportamento que as pessoas percebem as implicações dos lugares em que estão inseridas, não só a parte física, como também o sistema ali intrínseco.

Para Butler (2015), a dependência do ser humano de suporte estrutural expõe um tipo específico de vulnerabilidade que nós temos quando não dispomos daquelas condições de infraestrutura caracterizadas por nossa vida social, política e econômica atendidas. A vida social começa a se decompor, abrindo espaço para uma total situação de precariedade, e a existência passa a ser marcada por contínuas ameaças. (MIRANDA, 2020, p. 132)

Acontece que a vulnerabilidade é algo pertencente ao corpo humano, visto que as pessoas estão expostas aos acontecimentos do mundo, como as doenças, os impactos naturais, as violências advindas do sistema em que estamos inseridos. Essa estrutura física se torna

sinônimo da palavra “vulnerável”, pois são precisos elementos de sobrevivência; precisamos de água, nutrientes, vitaminas, ar e uma infinidade de outros recursos para que ele não padeça. Mas para além disto, acima de tudo, a existência de um corpo significa a existência da vulnerabilidade no mundo, posto que estar vivo é estar constantemente exposto.

O corpo é um fenômeno social: ele está exposto aos outros, é vulnerável por definição. Sua mera sobrevivência depende de condições e instituições sociais, o que significa que, para “ser” no sentido de “sobreviver”, o corpo tem de contar com o que está fora dele. (BUTLER, 2015, 57-58)

Entretanto, as formas como um corpo pode ser visto são múltiplas. O que torna ou não um corpo válido na nossa sociedade faz parte do código cultural implícito que vivenciamos dia após dia, e os modos como aprendemos através dele. Um exemplo é visto nas questões referentes ao trabalho, uma pessoa com deficiência pode receber uma pensão por “invalidez”, por não poder executar certos tipos de serviço devido às condições necessárias para isso, mas colocar esse corpo com o título de “inválido” nos mostra uma forma de reconhecimento que esse corpo tem para a sociedade. E as formas como ele é visto possuem impacto direto sobre os modos como ele será tratado, pois ao ser tido como inválido, logo, ele não é enxergado como necessário (no sistema capitalista e capacitista), e isso nos leva a uma série de violências que podem recair sobre ele.

Sendo parte de um grupo vulnerabilizado, tal homem ou tal mulher veem incidir sobre seu corpo tanto as ações de precarização (menos acesso à saúde e alimentação, piores condições de vida, limitações à sua autonomia, movimento e trânsito, por exemplo) quanto às violências físicas e simbólicas que demarcam, reiteram e os confinam à sua condição de “outro”. (LEAL, 2020, p. 41)

Corpos com deficiência são entendidos como transgressores da norma comum, isso pode ser visto através da estrutura física do mundo atual, em que existe uma enorme falta de acessibilidade em muitos ambientes aos quais PcDs deveriam também poder acessar. Quando um espaço limita suas formas de entrada, ele está dizendo para quem ele foi feito, e quem poderá acessá-lo. Um exemplo são as delegacias que, ao não terem intérpretes de Libras (Língua Brasileira de Sinais), ou impressoras em Braille, estão dizendo quem elas esperam receber, para quem o atendimento irá se direcionar e de que modo vai ocorrer, pois elas não estão preparadas para atender mulheres com deficiências que estejam fora do que o espaço pode lhes oferecer.

Na perspectiva sociojurídica, a mulher com deficiência, vitimada por violência de gênero, vive uma situação que tange à invisibilidade. Na LMP⁷, somente é mencionada em relação ao agravamento da pena imputada ao agressor; e no crime de feminicídio, apenas como causa de aumento de pena e classificação do crime como hediondo. A falta de jurisprudência e de decisões judiciais reiteradas sobre o tema caracterizam, sobremaneira, a invisibilidade. (PASSOS; TELLES; OLIVEIRA, 2020, p. 6)

Deste modo, é cerceado o direito à segurança e à denúncia, pois sem uma estrutura institucional adequada, o acesso a ela se torna dificultado, de modo a desencorajar que pessoas com deficiência frequentem esses espaços atrás da garantia de seus direitos. E isso retira de uma parcela da população o direito à garantia da própria segurança, deixando essas pessoas vulneráveis a diversas violências, e incentivando que elas ocorram, pois há a noção de que não haverá consequências já que a denúncia não poderá ser realizada. E essa vulnerabilidade os enquadra em um lugar de despersonalização, pois são retirados do local de receber um tratamento igualitário com o acesso a ações básicas da sociedade, como a de poder ir a um local de segurança pública para registrarem uma violação a suas vidas.

Ser vulnerável é uma experiência do viver submetido ao estado de exceção. Este estado é construído por tramas de poder que diferenciam corpos e comportamentos a partir de materialidades físicas e simbólicas que, por sua vez, possuem historicidade, são corpóreas, e se instituem através de modos de regulação, de normas e regras forjadas processualmente no tempo. Assim, as vulnerabilidades adquirem um caráter relacional e dinâmico no interior das realidades histórico-sociais, emergindo em um campo de tensões (de valores, de poder, de imagens e estereótipos, entre outros) que perpassam necessariamente identidades, corpos e situações. Através das vulnerabilidades, alcança-se então processos sociais em que essas tensões são visibilizadas, negadas e/ou contraditadas e nas quais atuam diversos agentes, incluindo os midiáticos. (LEAL, 2020, p. 44-45)

O corpo com deficiência por vezes é mostrado como se fosse diferente dos outros, visto que raramente personagens com deficiência são mostrados nos veículos midiáticos, ou em espaços de ampla visibilidade, e os papéis públicos em que aparecem – quando aparecem – muitas vezes são por meio de campanhas específicas, embora seja necessário pontuar que com o passar do tempo essa presença esteja aumentando, e assim trazendo novos olhares para a comunidade PcD. Porém, a ausência existente em espaços de comunicação gera uma estranheza acerca de quais corpos são costumeiramente vistos e quais não são, e isso é algo que está enraizado há séculos. Tanto que antigamente, PcDs eram frequentemente exibidas em circos ou outros espetáculos para “chocar” o público, por terem alguma diferença do que quem o assistia, como se de fato não fossem pessoas como quaisquer outras.

⁷ Lei Maria da Penha.

Pessoas com deficiência frequentemente são infantilizadas ou despersonalizadas por conta dessa forma de invisibilidade recebida, como se tivessem a “falta” de algo que as compõem como humanos, quando na verdade uma limitação corpórea ou mental não altera em nada a humanidade de cada ser. Há a ideia de que são um grupo vulnerabilizado, quando na realidade é a sociedade que os coloca nesse local, ao não garantir meios para que esse grupo possa viver com a qualidade necessária, não garantindo acesso a itens básicos como educação e segurança, que deveriam ser viabilizados a todos pertencentes à sociedade. Isso faz com que exista uma diferença na vivência, e a perpetuação de violações de direitos para com essa parcela da população, como a discriminação, a violência institucional de ausência de acessibilidade aos locais, ou tratamento inadequado, assim como violações de ordem psicológica e física.

Esse entendimento da vulnerabilidade operacionaliza-se a partir da dicotomia “normal” e “anormal” (ou “fora da norma”), na qual uma dada condição de vida, um conjunto de valores e uma realidade histórico-social são homogeneizados e tornados parâmetro para outras, cuja ausência de ao menos parte dos atributos “de referência” as torna frágeis e vulneráveis. Nessa perspectiva, definir pessoas e grupos como vulneráveis resulta de uma atitude autoritária e etnocêntrica, às vezes bem-intencionada, que ou exclui ou subcategoriza do humano esses e essas tornadas “outros”. A esses e essas faltariam qualidades, atributos, que permitissem ser vistos e tratados como “normais”, ou seja, plenamente como “iguais”. Nesse cenário, cabe ao “normal” toda a agência e capacidade de ação frente à falta do “outro”, a quem, por sua vez, resta a condição de sofrimento passivo e de vítima inerte. (LEAL, 2020, p. 35)

Essa diferenciação se faz tão presente no mundo que traz o sentido ao modelo social, pois se o que compõe uma pessoa com deficiência fosse apenas uma limitação corpórea, pessoas que usam óculos, ou que necessitam de fazer uso de aparelhos para asma também seriam consideradas como tal. Mas elas não o são, porque isso não interfere em seus modos de vivência, ainda que haja uma diferença na composição de seus corpos, o mundo ainda está completamente preparado para recebê-las, e isso não ocasiona nenhum tipo de alteração em suas vidas de forma direta. Já alguém que faz uso de uma cadeira de rodas para a própria locomoção encontra diversos empecilhos para exercer a cidadania da forma como quer nos ambientes em que precisa, para por exemplo, acessar locais que proporcionem a busca de recursos básicos como educação, segurança, desenvolvimento social e outros instrumentos essenciais para seu crescimento enquanto ser humano. Por mais que a legislação exija que os locais sejam construídos com o intuito de promover o acesso, é perceptível o quanto isso de fato não ocorre, pois de nada adianta a presença de uma rampa nas calçadas se o resto do piso estiver totalmente desregular e íngreme.

Isso acaba por cercear que essas pessoas frequentem locais como universidades, delegacias, espaços que promovem eventos culturais e afins. De modo a contribuir com a limitação de quem de fato vai ocupar lugares que deveriam ser de acesso para toda a sociedade, pois por mais que o espaço universitário por exemplo tenha rampas e elevadores de acesso, se o caminho até ele não for adequado, a chegada de uma PcD até o ambiente já vai ser completamente dificultada. A própria ideia divulgada na lei brasileira supracitada, que entende pessoas com deficiência como sendo aquelas que têm um “impedimento” que as faz não poder participar da sociedade em igualdade de condições com as “demais”, já mostra uma espécie de “culpabilização” dela para com essa ausência de pertencimento, como se a PcD estivesse com a “falta” de algo necessário. Quando na realidade, a culpa da existência desta diferença é do sistema vigente, que decidiu escolher um tipo de padrão corpóreo específico como norma geral, e a partir disso, construiu um mundo em que quem não pertence a ele é quem deve buscar formas de se adaptar.

O que faz uma pessoa ou um grupo “vulnerável”? Se isso se dá em razão de dinâmicas de poder, ao menos dois pontos importantes se apresentam: a) toda vulnerabilidade é contextual; b) da mesma forma, também o é o ponto de apoio, a ancoragem da vulnerabilidade: a suposta diferença de um indivíduo ou um grupo. Há uma radicalidade aqui cujas consequências são importantes para a evitar a fixação e a decorrente simplificação das relações que instituem uma pessoa ou grupo como “vulnerável”. É preciso ter em mente que a diferença que as estabelece como “outro”, como uma subcategoria inferior ou distante do “humano normal” é ela mesma socialmente construída. Esses processos histórico-sociais de instituição, manejo e regulação das diferenças não são nem homogêneos nem desterritorializados. Da mesma forma, ainda que historicamente hajam aqueles e aquelas que são tornados vulneráveis por relações de poder mais duradouras, há também dinâmicas e processos de temporalidades diversas e mais circunscritas. (LEAL, 2020, p. 37-38)

Retomando a obra *Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares*, no livro são citadas seis barreiras que dificultam o cotidiano de pessoas com deficiência, sendo elas divididas entre urbanísticas, arquitetônicas, de transportes, comunicacionais, atitudinais e tecnológicas. As urbanísticas se referem às localizadas em vias e espaços públicos e privados; as arquitetônicas são voltadas para as que podem vir a existir em edifícios públicos e privados; e os de transporte se voltam para a ausência de sistemas que auxiliem no acesso à condução, como a existência de elevadores em rodoviárias. As barreiras comunicacionais são as que causem prejuízo ou dificuldade no entendimento de mensagens, sejam essas de falas escritas, interpessoais ou até por meio digital; as atitudinais se referem a ações praticadas que atrapalham na participação social de PcDs, como a existência do *bullying*. E, por fim, as tecnológicas são assim consideradas como as que prejudicam ou

dificultam o acesso de pessoas com deficiência aos meios voltados para as tecnologias de informação, como a ausência de textos alternativos em imagens.

A acessibilidade está intimamente ligada à inclusão social, pois a verdadeira inclusão só é possível quando ambientes e sistemas estão prontos para lidar com as diferenças, oferecendo oportunidades iguais de acesso a bens e serviços para todos. E não se pode esquecer que acessibilidade é uma questão de direito da pessoa com deficiência, além de significar avanço sócio-cultural, por tornar a sociedade mais igualitária. (PESSOA; MANTOVANI; MARQUES; JÁCOME, 2022, p. 70)

Através do entendimento existente de PcDs como fora da norma, há uma propagação de capacitismo em torno de suas vidas. De forma a fomentar estereótipos e a exclusão dessas pessoas dos ambientes comuns, como se, por terem uma condição física específica, não merecessem estar em conjunto com quem não tem deficiência. Para falar sobre o uso de termos capacitistas e seus impactos de forma mais abrangente, faremos uso de uma explicação de 2021, proposta no artigo *Capacitismo: entre a designação e a significação da pessoa com deficiência*, de Andressa Marchesan e Rejane Carpenedo:

Capacitismo é reescriturado por “hierarquizar as vidas humanas”, “elegemos o que é normal, o que achamos que é”, “a expectativa que se coloca sobre essas pessoas [com deficiência], que é baixa” e “não ter protagonismo”. Esses modos de reescrituração trazem à baila outros sentidos para a mesma designação. Na primeira e na segunda definição, observamos um único sentido, pois tal designação hierarquiza vidas humanas ao delimitar, através do imaginário do senso comum, o que é normal e o que difere do “normal”. A partir desse viés, podemos salientar o sentido de hierarquizar: “organizar de acordo com uma ordem hierárquica” (HOUAISS, 2009, n. p.). Assim, torna-se possível afirmar que a designação estudada tende a priorizar o normal, compreendido como alguém sem deficiência, em detrimento daquele que difere do considerado socialmente como normal, a pessoa com deficiência. (MARCHESAN, CARPENEDO, 2021, p. 8)

Essa definição vai de encontro com a proposta citada acerca da vulnerabilidade de Bruno Leal (2020) de que através da construção social do imaginário coletivo é criada uma ideia de que existem “pessoas normais”, e de que quem se encontra fora desta regra, atribuída por valores pré-determinados, automaticamente é visto como anormal. Afinal, como é descrito em um trecho do texto *Vulnerabilidades: abordagens iniciais de um desafio à pesquisa*: “A vulnerabilização é instituída por modos de legibilidade que elegem qual ou qual elemento será âncora de uma diferença inferiorizante ou fragilizadora” (LEAL, 2020, p. 39). E embora aqui apliquemos tal ideia às estruturação de práticas capacitistas, isso também pode ser remetido a inúmeras diferenças sociais, como a atribuição de quem faz parte da

comunidade LGBTQIAP+ seja desviante da “regra”, e logo, pessoas “anormais” por não se adequarem ao proposto. O que vai de encontro com a ausência de representação na mídia, que tem papel pedagógico sobre quais corpos são comuns e normais ou não, através do que é mostrado e do que não é.

Pessoas com deficiência por muitos anos foram perseguidas e mortas por serem entendidas como diferentes da norma, como se isso representasse algum risco para o restante da população, fazendo com que ela se tornasse “impura” ao ter em seu seio uma parcela que pudesse se proliferar. Isso explicita o perigo a que o preconceito para com PcDs pode chegar, pois por conta de um nível de capacitismo como esse, milhares de vidas foram perdidas ao longo dos séculos, com a ideia de que eram vidas que não eram passíveis de luto (BUTLER, 2019). Essas políticas de extermínio vão sendo proliferadas, como na caça às bruxas na Idade Média, em que a deficiência era atribuída a algo místico que deveria ser eliminado.

Em alguns setores da Igreja Cristã, a deficiência foi vista como um castigo divino e como o resultado da “punição atribuída à irresponsabilidade de alguns membros de uma sociedade permissiva” (MARQUEZAN, 2007, p. 81). Em razão disso, foram realizadas “ações de aprisionamento, tortura, açoites e outros castigos severos” (ARANHA, 1995, p. 65). Como afirmam Fernandes, Schlesener e Mosquera (2011, p. 134), indivíduos com deficiência [...] eram vistos como feiticeiros ou como bruxos. Eram seres diabólicos que deveriam ser castigados para poderem se purificar”. Essas crenças se enraizaram no seio religioso de determinadas épocas e se opunham completamente aos ensinamentos de Cristo, que afirmavam ser à base de sua doutrina. (MARCHESAN, CARPENEDO, 2021, p. 3)

Porém essas políticas de extermínio não se encerraram aí, visto que no Holocausto promovido pelos nazistas na Segunda Guerra Mundial, através da eutanásia foram exterminadas e esterelizadas inúmeras pessoas com deficiência por não serem consideradas “puras”, com a desculpa de que essa era para ser uma ação de “misericórdia”, livrando-as do “sofrimento” da existência enquanto PcDs. Mas esse processo era muitas vezes feito à base de tortura, ou por meio do uso dos seus corpos como cobaias, por exemplo, o que já elimina a ideia de que de fato existia algum sentimento de preocupação sincera para com essas pessoas.

A classe médica, principalmente os psiquiatras, achavam legítimo classificar pessoas com deficiência como uma “vida indigna de ser vivida” e que eliminar elas era responsabilidade médica pois era necessário para melhorar a saúde da raça alemã. Assim como, ‘Praticamente toda a classe médica estivera envolvida de modo ativo no programa de esterilização, e dali para a eutanásia involuntária foi só um pequeno passo na mente de muitos’ (EVANS, 2012b). (BARCELLOS, 2021, p. 62)

O entendimento de que uma parcela populacional pode ser retirada do mundo dessa forma as transforma no que Judith Butler chama de “populações-alvo” na obra *Quadros de Guerra* (2015). Ela afirma que: “Essas populações são ‘perdíveis’, ou podem ser sacrificadas, precisamente porque foram enquadradas como já tendo sido perdidas ou sacrificadas”. Logo, a condição de precariedade compreendida como pertencente a essa comunidade faz com que a mesma não seja reconhecida como válida, de modo a gerar uma exploração da sociedade para com ela, criando uma associação da perda da humanidade como algo preexistente em suas vidas, e assim fazendo com que essa população não consiga ter acesso a elementos básicos, como o cumprimento adequado de seus direitos enquanto cidadãos. Ou ao respeito póstumo, como será o caso da análise aqui feita, acerca dos corpos de Helen, Margarida, Raimunda, Thalia e Viviane.

CAPÍTULO DOIS - VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, DEFINIÇÃO E INTERSECCIONALIDADES

A violência de gênero é fruto de um sistema estruturado de relações de poder, no qual ao longo dos anos foram se constituindo uma série de desigualdades com base gendrada que seguem se mantendo. Essas formas de violências podem ser variadas, como física, moral, psicológica, patrimonial e sexual, estando todas enquadradas no código penal brasileiro. Em muitos casos, elas resultam no feminicídio, que é assim definido em *Feminicidio - La Política del Asesinato de Las Mujeres*, por Diana Russel e Jane Caputi, um dos primeiros livros sobre o tema, publicado em 1990, e posteriormente citado por Rita Segato em um ensaio de 2006, intitulado *Qué es un feminicidio - Notas para un debate emergente*:

O feminicídio representa o extremo de um contínuo terror anti-feminino e inclui uma ampla variedade de abusos verbais e físicos, tais como estupro, tortura, escravidão sexual (especialmente por prostituição), abuso sexual infantil incestuoso ou extra-familiar, golpes físicos e emocionais, assédio sexual (por telefone, nas ruas, no trabalho, e na faculdade), mutilação genital (clitoridectomias, excisão, infibulações), operações ginecológicas desnecessárias (histerectomias gratuitas), heterossexualidade forçada, esterilização forçada, maternidade forçada (pela criminalização da contracepção e do aborto), psicocirurgia, negação de comida para mulheres em algumas culturas, cirurgia plástica, e outras mutilações em nome do embelezamento. Sempre que estas formas de terrorismo resultam em morte, elas se transformam em feminicídios. (CAPUTI E RUSSELL apud SEGATO, 2006, p. 3, trad. nossa)⁸

Para falar sobre violência de gênero, é necessário primeiro fazer uma definição do que é gênero e do que é mulher, e para isso vamos nos valer da significação apresentada por Heloisa Buarque de Almeida, no artigo *Gênero* de 2020, fazendo alusão a Joan Scott:

Scott retoma a noção de poder como definida por Foucault como “constelações dispersas de relações desiguais, constituídas pelo discurso” (Scott, 2019, p. 66), evitando a ideia do poder como lei, proibição, ou como algo que se possui. Define gênero como “elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre diferenças socialmente percebidas entre os sexos”. Gênero refere-se a diversas esferas relacionadas: (1) símbolos culturalmente disponíveis; (2) conceitos normativos que evidenciam certas interpretações desses símbolos, definindo socialmente

⁸ Texto original: “El feminicidio representa el extremo de un continuum de terror anti-femenino e incluye una amplia variedad de abusos verbales y físicos, tales como violación, tortura, esclavitud sexual (particularmente por prostitución), abuso sexual infantil incestuoso o extra-familiar, golpes físicos y emocionales, Acoso sexual (por teléfono, en las calles, en la oficina, y en el aula), mutilación genital (clitoridectomías, escisión, infibulaciones), operaciones ginecológicas desnecesarias (histerectomías gratuitas), heterossexualidad forzada, esterilización forzada, maternidad forzada (por la criminalización de la contracepción y del aborto), psicocirugía, negación de comida para mujeres en algunas culturas, cirugía plástica, y otras mutilaciones en nombre del embellecimiento. Siempre que estas formas de terrorismo resultan en muerte, ellas se transforman en feminicídios.” (Segato apud Caputi e Russell, 2006, p. 3)

masculinidades e feminilidades apropriadas em determinados contextos históricos e sociais; (3) noção política que organiza instituições e organizações sociais; (4) identidade subjetiva dos sujeitos constituída na vida social, em relação com os símbolos, normas e instituições, e na vida social. Por fim, ela afirma que gênero dá significado às relações de poder. Com esta definição, Scott elabora em outro texto (“A Invisibilidade da experiência”) como essa identidade se constitui, ao lembrar que “não são os indivíduos que têm experiência, mas sim os sujeitos que são constituídos pela experiência” (1998, p. 304), ou seja, essa identidade é socialmente produzida dentro das possibilidades culturais vigentes e das normas de gênero de cada época e contexto social, para além do universo doméstico e familiar. (ALMEIDA, 2020, p. 7-8)

A partir, disso é notado que não existe uma experiência individual na construção do que se considera mulher, e voltamos à famosa frase de Simone de Beauvoir, de que “Não se nasce mulher, torna-se mulher”, ou seja, a criação enquanto pessoa do gênero feminino no mundo em que vivemos é montada a partir da estruturação feita no meio patriarcal. O que nos leva ao conceito de Judith Butler em sua teoria dos atos performáticos de gênero, que revelam como nesse mundo nós somos impelidos a estar constantemente agindo em prol do papel que nos é dado desde o nascimento. E que vai impregnando em nossos corpos as noções sobre o que nos cabe ou não, como a construção de que mulheres precisam pertencer à parte mais sensível e delicada da população, enquanto homens possuem a missão de performar força e masculinidade a partir de estereótipos pré-determinados. Embora saiba-se que esse papel pode ser transformado ao longo da vida, ao passo que podemos transgredir os papéis impostos, como sendo agentes ativos das decisões que nos são impostas.

Quando Beauvoir afirma que a mulher é uma “situação histórica”, ela enfatiza que o corpo sofre certa construção cultural, não apenas por convenções que sancionam e prescrevem como cada pessoa deve funcionar com seu corpo, o “ato” ou performance que cada corpo é, mas também por convenções tácitas que estruturam a maneira como os corpos são culturalmente percebidos. Se o gênero é um significante cultural assumido pelos corpos atribuídos de sexo, e se esse significante é codeterminado por diferentes atos e suas percepções culturais, então é potencialmente impossível, nos termos culturais disponíveis, entender sexo e gênero como coisas distintas. (BUTLER, 2019, p. 228-229)

Para além disso, há ainda suas intersecções, porque a formação da mulher se dá em conjunto com outros marcadores, que interferem na vida, nas oportunidades, no tratamento e elaboração do que a sociedade vai enxergar nela, através dos códigos incididos sobre esse corpo. O que entra em contato com a teoria da interseccionalidade de Crenshaw, que mostra o cruzamento de vários detalhes pertencentes na formação do ser, como regionalismo, presença de deficiência ou não, performatividade de gênero em consonância com o estipulado pelos

padrões cisnormativos, e afins. Logo, há o entendimento de o ser mulher é composto por uma pluralidade de fatores, como é dito por Heloisa Buarque de Almeida:

Não existe “a mulher” como uma categoria universal, mas mulheres vivendo em condições sociais variadas em termos de raça, classe social, idade/geração, orientação sexual, entre outros marcadores sociais da diferença. Ou seja, quando se inclui a categoria gênero, a identidade comum entre as mulheres torna-se também abalada pelo fato de nossas experiências e identidades estarem atravessadas por outras diferenças sociais, que também nos constituem enquanto sujeitos. (ALMEIDA, 2020, p. 8)

Com relação às formas de violações que podem recair sobre esse corpo, o curso “Acessibilidade nas delegacias brasileiras e atendimento às mulheres e meninas com deficiências e doenças raras” disponível no site da UNA-SUS UFMA⁹, mostra que a classificação brasileira as considera da seguinte forma: a violência física é constituída por qualquer ato que venha a ofender a integridade corporal, ou a causar sofrimento físico a alguém. Os crimes de feminicídio e lesão corporal se enquadram dentro dela. A sexual é caracterizada por condutas que constringam uma pessoa a manter, participar ou presenciar uma relação sexual não desejada, seja por meio de ameaça, coação, uso da força ou intimidação, as violências podem vir por meio de abuso, importunação ou exploração sexual, tráfico de pessoas e estupro. As ações que remetem à violência moral são enquadradas como voltadas para injúria, calúnia, discriminação ou difamação.

A patrimonial se configura como a prática da subtração, retenção ou destruição parcial ou total de objetos, bens, valores, recursos econômicos, documentos pessoais ou instrumentos de trabalho, são assim definidos crimes como estelionato e retenção do cartão magnético ou qualquer outro bem de pessoa com deficiência. A violência psicológica é relacionada a práticas que ocasionam dano emocional, como ridicularização, insulto, chantagem, perseguição, constrangimentos, cárcere privado e manipulação.

Por muitos anos a violência doméstica foi normalizada, já que a mulher era entendida como alguém que devia submissão ao seu marido, por ser dependente financeiramente dele. Algo que ocorria justamente pela limitação imposta pela sociedade para que ela pudesse alcançar a independência financeira, de modo que a mulher era considerada apenas como mais uma posse em controle do homem, e por isso ele teria direito a tratá-la como quisesse. Essa violência, embora tida como “normal” no ambiente domiciliar, extrapolava esse local, já

⁹ Link do curso: <https://saiteava.org/course/view.php?id=41&page=introduction>. Acesso em 20 dez. 2023.

que a inferiorização era tida como geral, logo, homens se sentiam no direito de violentá-las em todos os espaços possíveis.

A violência doméstica compreende uma violência contra a mulher como qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público ou privado, ocorrida em ambiente familiar ou em qualquer relação interpessoal, quer o agressor, compartilhe, tenha compartilhado ou não a sua residência. Segundo o Ministério da Saúde, a definição de violência doméstica contra a mulher existe: como as variadas formas de violência interpessoal (agressão física, abuso sexual, abuso psicológico e negligência) que ocorrem dentro da família, sendo perpetrada por um agressor que possuem laços de parentesco, familiares ou conjugais em condições de superioridade (física, etária, social, psíquica e/ou hierárquica acometidas a mulher. (MOURA, 2017, p. 2)

Ao longo dos anos, foram travadas muitas lutas para que ocorresse uma interferência nessas agressões domésticas, assim como a caracterização do assédio, e outros modos de violência que não se restringiam apenas à parte física, mas que causavam tanto impacto quanto. Os movimentos feministas se uniram, e pouco a pouco ao longo do mundo alguns países começaram a mudar suas normas, mas isso foi um processo muito demorado e que ainda não se concretizou totalmente, visto que muitos países seguem sem uma regulamentação específica para isso. E mesmo nos locais em que existem as leis para garantia da proteção às mulheres a violência segue crescendo e novas medidas precisam ser criadas, como aqui no Brasil.

A violência contra as mulheres limita ou até mesmo encerra suas vidas, pois a partir disso elas vão sendo impedidas de realizar coisas básicas, como possuir uma saúde física e mental adequada, ter uma rede de apoio, acessar espaços de educação, cultura e lazer, ou até mesmo ambientes em que possam tentar exercer a garantia dos seus direitos. E um Estado que não consegue prover a segurança a uma parte da população, logo acaba não conseguindo prover para nenhuma corretamente, pois uma seleção de quem merece ou não a proteção apenas deixa mais explícito que existe uma falha na atuação do sistema em questão. Mulheres passam a vida enfrentando diversas formas de violações em suas vidas, tantas que acabam se tornando costumeiras, como assédios em ambientes públicos, discriminações de gênero no ambiente de trabalho ou universitário, dentre muitas outras. O que nos leva a refletir sobre o que disse Jacqueline Pitanguy, na obra que relembra a busca histórica por direitos básicos da mulheres no Brasil, em *Carta das Mulheres Brasileiras aos constituintes - 30 anos depois*: “A violência contra mulher é um fator de impedimento para a concretização de um Estado

Democrático de Direito, não apenas para as mulheres, mas para a sociedade como um todo” (2018, p. 203).

Um sistema em que a democracia é tida como o regime vigente precisa primeiramente garantir a segurança da população, pois como pode a maioria tomar decisões se ela está sendo constantemente posta em risco? As mulheres compõem uma quantidade tão significativa da sociedade, mas não são respeitadas como tal, visto que os índices de violência continuam subindo ano a ano. A persistência da violência contra a mulher no Brasil segue sendo um problema de saúde pública, que coloca vidas em risco pura e simplesmente por comporem um gênero que é visto como inferior. E a tendência é que isso continue aumentando, se o sistema não sofrer mudanças em sua estrutura, que mostrem a irrealidade desta hierarquia gendrada, assim como o cumprimento do Estado de prover a garantia da segurança das mulheres que seguem sendo afetadas, por meio de medidas válidas e efetivas.

Acontece que a legislação brasileira é referência no combate a este tipo de violência no mundo, por conta da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha¹⁰:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006)

Contudo, os caminhos para a conquista desses direitos continuam bem lentos, com mudanças se mostrando necessárias. A primeira delegacia brasileira especializada no atendimento às mulheres, por exemplo, só foi criada em 1985, enquanto a inserção da prática do *stalking* – crime de perseguição – foi criminalizada com punição prevista por lei apenas em 2021. De modo que a atenção e a vigilância sempre se fazem necessárias, para garantir direitos que contribuam para a segurança da parcela feminina da população. Pois como nos recorda Simone de Beauvoir em *O Segundo Sexo*, livro publicado no ano de 1949, é preciso que as mulheres se mantenham sempre atentas com relação aos seus direitos, posto que não são permanentes; quando ocorrem crises econômicas, religiosas ou políticas, eles logo são questionados.

A própria Lei Maria da Penha só foi criada a partir de um processo realizado por uma mulher com deficiência que dá nome a ela, através de uma luta que levou 19 anos e seis

¹⁰ Para acessar a lei completa, acesse: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em 20 dez. 2023.

meses. Maria sofreu com a prática da violência doméstica por parte de seu ex-marido, Marco Antônio Heredia, por muitos anos, até ser vítima de duas tentativas de homicídio; a primeira com tiros a deixando paraplégica, e a segunda já com ela sendo uma PcD. Mesmo tendo provas do crime, Maria foi muito desacreditada e sofreu com a negligência por parte do Estado, tendo sido necessário que ela processasse o Brasil internacionalmente para conseguir justiça.

Foi a denúncia de Maria da Penha Maia Fernandes à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), que resultou na condenação do Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica, que levou à revisão das políticas públicas atinentes à violência contra a mulher e, por consequência, ao surgimento da Lei 11.340/2006. Em reconhecimento, Maria da Penha Maia Fernandes emprestou seu nome à lei que criou mecanismos de proteção contra a violência doméstica e familiar sofrida pelas mulheres e que hoje, ao contrário de muitos diplomas legais, é conhecida do povo e demonstra efetividade, mudando a história da violência de gênero no país. A Lei 11.340/2006 transformou o tratamento legal dado aos casos de violência doméstica, tornando-os crime, e denunciou o cotidiano de violência a que as mulheres são submetidas, fomentando não só a denúncia por parte da vítima, como também por toda a sociedade. (TELES, 2012, p. 1)

Graças a isso, agora temos reconhecido dentro desta lei, por meio do artigo 6º, que “A violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos”. Dentro deste texto há informações sobre tipificações das formas de violência, assistência, medidas de prevenção, atendimento multidisciplinar, procedimentos, medidas protetivas e assistência jurídica. A violência doméstica e familiar contra a mulher é caracterizada no artigo 5º: “Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. E existe ainda um adendo que explicita que a forma de violência advinda destas relações é vista como independente da orientação sexual das pessoas.

Já a Lei nº 13.104, conhecida como Lei do Femicídio, só foi criada no dia 9 de março de 2015, de modo a alterar o artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848 de 1940 do Código Penal, com o objetivo de ser colocado como um qualificador de crimes hediondos, fazendo assim com que o homicídio com motivação gendrada fosse visto desta forma. Através dele, fica determinado que o feminicídio é entendido como tal a partir do momento em que o crime envolve violência doméstica e familiar, ou ações que mostrem menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Há de se ressaltar que há aumento de pena de $\frac{1}{3}$ até a metade no caso do crime ser praticado: durante a gestação ou nos 3 meses após o parto; na presença de

ascendente ou descendente da pessoa violentada; contra maiores de 60 anos; e também contra menores de 14 ou pessoas com deficiência.

É interessante lembrar que dentro deste mesmo decreto há uma outra qualificadora que foi incluída por conta de um feminicídio que aconteceu muitos anos antes, o homicídio qualificado de Daniella Perez. A atriz de 22 anos foi vítima de um feminicídio em 1992, cometido por uma pessoa com quem ela contracenava em uma novela na época, Guilherme de Pádua e a esposa dele, Paula Thomaz, por meio de uma emboscada. No mesmo dia, o corpo da vítima foi encontrado com muitas marcas de violência, e a partir disso, sua mãe Glória Perez (escritora da novela de Daniella) travou uma luta pela garantia da justiça em memória da filha. Através de um abaixo-assassinato, Glória mobilizou a população brasileira para que houvesse a mudança, e desse modo, o homicídio qualificado fosse incluído na Lei de Crimes Hediondos, com o objetivo de garantir maior rigidez na pena e no processo judicial.

A violência de gênero, em diferentes culturas e partes do mundo, tem colocado a vida das mulheres em situação de vulnerabilidade. Para MacKinnon (apud VASQUEZ, 2014), a violência é um elemento central da análise sobre o lugar das mulheres na sociedade, pois constitui uma manifestação extrema da dominação, do controle do corpo e da sexualidade das mulheres. A violência é o lugar onde se manifesta a opressão feminina e perdura-se há séculos. (MIRANDA, 2020, p. 131)

Para além das violências cometidas pelos agressores criminalizados, existe um outro tipo de violência que vem aumentando cada vez mais com o advento da internet, que é a violência midiática. Através dela é realizada uma desumanização para com vítimas de violência de gênero, colocando-as como objeto das agressões e difundindo pensamentos sexistas. De forma que se torna preciso compreender aspectos a serem acionados e evitados na produção de um conteúdo comunicacional para um veículo midiático quando este envolver violência de gênero. Isso é necessário para que, na divulgação de casos, não sejam replicadas práticas que gerem ainda mais violência contra essas mulheres, e sim informações pertinentes as quais almejam contribuir para que o conhecimento acerca das medidas de prevenção e denúncia sejam difundidas. Para falar sobre isso, utilizaremos a definição criada em 2019 por Ana Isabel Bernal Triviño, no artigo “El tratamiento informativo del caso Juana Rivas. Hacia una definición de violencia mediática”:

Essa violência simbólica que os próprios meios de comunicação e jornalistas exercem nas coberturas de violência machista, onde há a falta do cumprimento de recomendações informativas, a ausência de contexto e linguagem estereotipada contribuem para uma neutralização dos agressores e de sua violência, a culpabilização e vitimização das mulheres afetadas e seus filhos e a violação da finalidade preventiva que as leis e os convênios estabelecem a respeito da função

dos meios, como responsáveis por traduzir a realidade, com as violências machistas que também crescem e se desenvolvem quando não se consegue comunicar com eficácia as consequências dos seus atos. Na violência de gênero, os meios não devem perder como referência os 5W da profissão e responder o quê, como, quando, de que forma e por que, oferecendo contexto e informação especializada. (TRIVIÑO, 2019, p. 10-11, trad. nossa) ¹¹

Este tipo de prática fomenta violências e silencia as histórias reais das mulheres agredidas, colocando-as apenas como “figurantes” dentro das notícias, de modo a servir como mote para a atribuição de representações parciais das informações, cheias de narrativas que propagam a misoginia. Em casos de vítimas de feminicídio, isso se intensifica pois promove uma construção de espetacularização em cima da dor, invalidando quem a mulher era para além de uma pessoa que foi morta, com foco nas partes mórbidas do ocorrido para gerar alcance, e curiosidade por parte dos leitores. De forma que elas acabam perdendo o direito a uma memória e a um luto dignos, sofrendo mais uma morte, com violações morais póstumas.

(...) Chauí consiste em considerar violenta: a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como uma coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio, de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (...) A violência deseja a sujeição consentida ou a supressão mediada pela vontade do outro que consente em ser suprimido na sua diferença. Assim, a violência perfeita é aquela que obtém a interiorização da vontade e da ação alheias pela vontade e pela ação da parte dominada, de modo a fazer com que a perda da autonomia não seja percebida nem reconhecida, mas submersa numa heteronímia [sic]. Certamente erro de impressão da palavra heteronomia) que não se percebe como tal. Em outros termos, a violência perfeita é aquela que resulta em alienação, identificação da vontade e da ação de alguém com a vontade e a ação contrária que a dominam. (...) O poder não exclui a luta. A violência, sim. (SAFFIOTI, 2019, p. 149)

Essa objetificação contribui para mostrar como a perpetuação da violência contra a mulher têm encontrado caminhos cada vez mais amplos para se proliferar, não havendo respeito nem após o falecimento das vítimas. O que pode ser observado na cobertura midiática de diversos casos criminais, que ganharam grande notoriedade na imprensa brasileira, como o já citado de Daniella Perez, em que após o crime, foram espalhadas em diversas revistas fotos dela em pose de “casal” com o seu feminicida, imagens essas da novela em que atuavam

¹¹ Texto original: aquella violencia simbólica que los propios medios de comunicación y periodistas ejercen en las coberturas de violencia machista, donde la falta de cumplimiento de recomendaciones informativas, la ausencia de contexto y el lenguaje estereotipado contribuyen a una neutralización de los agresores y de su violencia, a la culpabilización y victimización de las mujeres afectadas y sus hijos y al incumplimiento de la finalidad preventiva que las leyes y convenios establecen respecto a la función de los medios en la violencia de género. Este tipo de comportamiento genera una complicidad encubierta de los medios, como responsables de trasladar la realidad, con las violencias machistas que también crecen y se desarrollan cuando no se consigue comunicar con eficacia las consecuencias de sus actos. En la violencia de género, los medios no deben de perder de referencia las 5W de la profesión y responder al qué, cómo, cuándo, cómo y por qué, ofreciendo contexto e información especializada. (TRIVIÑO, 2019, p. 10-11)

como par romântico, tentando mostrar que havia algum envolvimento entre eles na vida real. O que acaba por promover a normalização da violência de gênero, e a difusão de ideias misóginas que insistem em primeiro atacar a moral das mulheres, antes de olhar de fato para como suas vidas foram impactadas pelas agressões.

Para Urrutia (2010), a violência de gênero midiática é aquela produzida pelos meios massivos de comunicação através de publicações, difusão de mensagens e imagens que promovem a exploração de mulheres e suas imagens, ou que injurie, difame, discrimine, desonre, humilhe ou atente contra a dignidade delas. Não é possível compreender a violência midiática sem fazer referência à violência simbólica, tendo em vista que esta, exercida por meio de mensagens que transmitem e reproduzem dominação e desigualdade nas relações sociais, naturaliza a subordinação das mulheres nas sociedades e tem nos meios de comunicação um forte aliado para sua reprodução e perpetuação. (MIRANDA, 2017, p. 13)

Em um dos casos estudados no presente trabalho, ocorre uma violência semelhante à que Daniella sofreu: é exposta em inúmeras matérias uma imagem que Viviane tirou com o seu agressor antes de ser morta; a foto é replicada incessantemente e faz parte da maioria dos títulos, para agregar choque e sensacionalismo. Dentre as 4 notícias analisadas, duas dentro dessa seleção – visto que existiam muitas outras sobre a história com essa mesma característica – há na chamada a frase “postou foto com assassino pouco antes de ser morta”, para chamar atenção do público, rememorando algo que violenta mais uma vez a imagem e a memória de Viviane, ao colocá-la lado a lado com seu violador após a morte. E através do mecanismo de repetição, fazem com que essa seja uma das maiores lembranças que os leitores terão sobre sua história, além do fato de que a vítima foi encontrada seminua, informação que aparece no título de 3 das 4 notícias colocadas sob análise.

É notado que em grande parte das notícias acerca de vítimas de feminicídio, suas histórias são narradas colocando-as em segundo plano, e de modo a deixar o agressor como alguém que pode ou não ter de fato cometido algum crime, mesmo quando há comprovação de tal, ou mostrando que se a violência aconteceu é porque existia um “motivo”, e que a vítima “pediu” por isso. E isso configura a violência simbólica, como é reiterado por Triviño: “O conceito deve servir para tomar consciência de que desde a linguagem até a construção do discurso também se exerce uma violência cúmplice que contribui para a sustentação do discurso patriarcal contra as desigualdades de gênero” (2019, p. 11, tradução nossa¹²). Posto que através do processo de construção de um produto comunicacional, pode ser gerada uma

¹² Texto original: “Este concepto debe servir para tomar conciencia de que desde el lenguaje y la construcción del discurso también se ejerce una violencia cómplice que contribuye al sostenimiento del discurso patriarcal en contra de las desigualdades de género”. (TRIVIÑO, 2019, p. 11)

desumanização para com essas mulheres, as colocando apenas como objetos dos atos masculinos de violência.

Por meio destas violências que vão sendo inseridas nos corpos femininos, suas vidas são moldadas e exibidas como inferiores e precárias através dos dispositivos de gênero propagados na mídia e nas redes sociais. De modo que, através dos mecanismos de violência simbólica, se cria a ideia de quem merece ou não receber respeito no momento da morte, de forma a subjugar alguns grupos em detrimento de outros e, assim, legitimar as violações para com as “populações-alvo”, cujas vidas são destrutíveis (BUTLER, 2015). E é através de recursos de discurso que ao faltarem ao respeito com as vítimas de violência de gênero pelo mundo, a perpetuação das violações contra a mulher encontra forças para se manter e continuar a criar raízes na estrutura patriarcal dominante do atual sistema.

CAPÍTULO TRÊS - O JORNALISMO E A PRODUÇÃO DA MEMÓRIA PÓSTUMA

O papel do jornalismo como mobilizador social, construtor de sentidos e detentor de importância ímpar no mundo contemporâneo é percebido diariamente, o que pode ser visto através da – inicialmente – hipótese intitulada *Agenda-Setting* de 1970. Essa teoria diz que o meio comunicacional jornalístico é capaz de promover uma espécie de agendamento do que será pauta na vida cotidiana da população. Isso exprime a importância do que é narrado, da forma como é tratado, e do impacto que é capaz de gerar, as estratégias do jornalismo são capazes de definir a visão tida da população acerca dos temas retratados.

Os discursos narrativos midiáticos se constroem através de estratégias comunicativas (atitudes organizadoras do discurso) e recorrem a operações e opções (modos) linguísticos e extralinguísticos para realizar certas intenções e objetivos. A organização narrativa do discurso midiático, ainda que espontânea e intuitiva, não é aleatória, portanto. Realiza-se em contextos pragmáticos e políticos e produzem certos efeitos (consciente ou inconscientemente desejados). (MOTTA apud OLIVEIRA, RODRIGUES, 2020, p. 69)

Seguindo no raciocínio mostrado por Vanessa Rodrigues e Niara de Oliveira no livro *Histórias de morte matada contadas feito morte morrida*, publicado em 2021, a escolha da estrutura textual pode alterar todo o sentido dado ao que se quer ser falado. Nesta obra isso é explicitado através da exposição da cobertura midiática de diversos casos brasileiros amplamente conhecidos de feminicídios. O uso de voz ativa ou passiva, por exemplo, tem o poder de mudar completamente o tom de uma frase na presença de um emprego incorreto no texto; uma pessoa responsável por cometer um crime pode ser tida como isenta do ato, enquanto a pessoa morta se torna sujeita de uma nova vitimização, ou até mesmo ganha tom de culpa. Para além do texto presente, a parte que não está escrita também constrói uma história; quando um crime não é corretamente nomeado como tal – como ocorre frequentemente em casos de feminicídio – ele tem a sua gravidade minimizada, e gera uma segunda violência.

É preciso tratar a violência contra as mulheres como um crime que, por razões históricas e culturais, caracteriza-se como um problema social, para que não seja banalizada ou tratada como uma situação isolada, pontual, desprovida de um caráter ideológico. É necessário tratar a violência contra as mulheres com a gravidade merecida (FERNANDES; CERQUEIRA, 2019, p. 29-30)

Elementos não verbais também têm grande importância, como a escolha das fotos exibidas, se são mostradas apenas imagens da vítima, se elas são selecionadas com o intuito

de tirar o foco do crime. Como pode ser visto em casos famosos, como o de Eliza Samúdio, vítima de feminicídio por uma pessoa famosa, Bruno Fernandes de Souza, conhecido popularmente como “Goleiro Bruno”. O crime ocorrido em 2010 exibia fotos de Eliza com roupas tidas como “provocantes” com o intuito de desacreditar a vítima, como se isso tivesse alguma relação com a sua morte; sua moral era mais questionada pela narrativa do que a de seu agressor, de forma que a violência midiática a machucava mais uma vez.

Os meios de comunicação social devem perceber a influência que exercem nos públicos para que se qualifiquem e apresentem os textos jornalísticos com abordagens que, apesar de compreensíveis, sejam mais técnicas e profundas. É preciso tratar a violência contra as mulheres como um crime que, por razões históricas e culturais, caracteriza-se como um problema social, para que não seja banalizada ou tratada como uma situação isolada, pontual, desprovida de um caráter ideológico. É necessário tratar a violência contra as mulheres com a gravidade merecida (e positivada nas normas). (FERNANDES; CERQUEIRA, 2019, p. 23-24)

Os modos como a estruturação das imagens de vítimas de violência de gênero é realizada na mídia têm impacto direto na visão construída da população acerca dos crimes cometidos. E isso pode refletir na incitação de violações e da prática da misoginia no mundo, como o grande uso do termo “suposto” em notícias e reportagens sobre casos de violência de gênero, de forma a colocar em dúvida a veracidade dos fatos, e isentando agressores de sua culpabilidade. Por mais que, em um primeiro momento, o profissional jornalista não possa usar certos termos por conta das questões jurídicas, isso não o exime do dever de realizar uma prática profissional ética e de respeito para com as pessoas afetadas pelo caso.

Se há um registro de ocorrência, o homem é investigado. Após o inquérito ser enviado ao Ministério Público, ele continua sendo investigado. Caso o Ministério Público o denuncie à Justiça, a nomenclatura muda: ele foi denunciado pelo crime. Quando a Justiça acata a denúncia, ele é réu. E caso ele seja condenado pela Justiça, ele passa a ser chamado de condenado. E é só neste último momento que ele se torna “estuprador”, “assassino” ou “agressor”. Se ainda couber recursos no processo, a reportagem tem que dizer. (OLIVEIRA; RODRIGUES, 2021, p. 44)

Outra coisa importante no momento da cobertura é a colocação de uma justificativa para o crime antes mesmo do relato do que se passou, pois isso pode auxiliar o feminicida no processo da estruturação de sua defesa, ou até mesmo dar a entender que a vítima “pediu” pelo que aconteceu, como se ela de algum modo pudesse ter culpa pelo crime. É importante se atentar a esses detalhes no momento da produção narrativa nos veículos comunicacionais, pois ela tem impacto direto na construção das memórias dessas mulheres, visto o que é

repetido nesses canais, é o que fica para o mundo. Podendo formar uma espécie de juízo de valor por parte da população antes mesmo do julgamento, mas que envolve questões sobre o merecimento da vítima a empatia, sem o olhar voltado para o que de fato a história é, uma pessoa que perdeu a vida por uma série de violências, além de incitar a propagação de atos criminosos como esse.

Repensar a forma de produzir notícias sobre violência contra a mulher exige construir narrativas que não destaquem a potência do agressor, não desresponsabilizem o autor pelo crime, evitem abordagem romantizada do crime e não culpabilizem a vítima. Combater o machismo nas redações jornalísticas é um caminho necessário para construção de uma sociedade em que a representação da imagem das mulheres seja uma representação digna, justa e que corresponda com a função delas para o desenvolvimento das nações. Os meios de comunicação podem e devem atuar para romper os estereótipos responsáveis pela naturalização da violência e para o avanço da igualdade entre os gêneros. (MIRANDA, 2017, 21-22)

O jornalismo tem grande força como mobilizador social, e por conta disso é necessário um cuidado redobrado quando o assunto é violência de gênero, pois o que é difundido pode facilmente cair em um entendimento que leve a uma sujeição da vítima à violação sofrida. Portanto, a ética jornalística é um fator essencial no momento da elaboração de matérias e reportagens, para que termos corretos sejam utilizados e agreguem na construção da memória deixada pela vítima. A morte ocorrida não deve ser o único meio pelo qual aquela pessoa deve ser lembrada, sendo assim, é importante que seja elaborado um conteúdo que não foque apenas na parte mórbida do que será publicado, no intuito de atrair mais olhares curiosos; é necessário acima de tudo uma cobertura feita com responsabilidade.

A força do discurso jornalístico não está apenas na singularidade das notícias, característica dos fenômenos transitórios e permanentes. O maior poder desse discurso está naquilo que se repete, definindo como é o mundo, quais são os valores contemporâneos e sobre como agir neste mundo narrado. (BENETTI apud VILELA, 2022, p. 46)

Quando o olhar se volta para práticas de violência de gênero para com membros de uma minoria é preciso que haja uma atenção maior ainda, para que não sejam replicados preconceitos como tal, que gerem uma segunda violência para com as vítimas. No caso do estudo aqui presente, em coberturas midiáticas de feminicídios de mulheres com deficiência, é extremamente necessário que seja realizada uma pesquisa e um estudo acerca dos modos adequados para se referir a PcDs, para que as notícias não propaguem palavras e ideias capacitistas. E para além disto, é necessário também reconhecer e tratar corretamente as

intersecções entre as identidades e opressões, pois uma pessoa com deficiência pode integrar vários outros grupos, envolvendo raça, classe, orientação sexual e afins, que possuem impacto direto na construção de suas vidas, e no tratamento recebido por elas, por isso é essencial uma produção jornalística correta.

Inúmeras pessoas são afetadas negativamente pelas instituições patriarcais e, mais especificamente, pela dominação masculina. Uma vez que a maioria das imagens que vemos é produzida por indivíduos comprometidos com o avanço do patriarcado, eles investem em nos oferecer imagens que refletem os seus valores e as instituições sociais que desejam apoiar. O patriarcado, como qualquer sistema de dominação (como o racismo, por exemplo), precisa socializar todo mundo para acreditar que em todas as relações humanas há um lado superior e um inferior, que uma pessoa é forte e a outra, fraca, e, conseqüentemente, é natural que o poderoso domine o que não tem poder. Para aqueles que apoiam o poder patriarcal, é aceitável manter o poder e o controle por qualquer meio. Naturalmente, alguém socializado para pensar dessa forma se interessaria e se estimularia mais por cenas de dominação e violência. (HOOKS, 2021, p. 115)

Tal qual diz bell hooks no trecho supracitado, pode-se atrelar essa fala do poder patriarcal também com um efeito semelhante ao poder capacitista, que faz com que PcDs sejam vistas como limitadas a sua deficiência, como se essa característica as definisse por completo. Como no caso visto de uma das mulheres tema desta monografia, Raimunda não tem sequer cor, idade, profissão, ou qualquer outra informação acerca de sua vida divulgada, mas sabe-se em primeiro lugar que ela foi uma mulher com deficiência física que foi assassinada, como se isso a resumisse por inteira e bastasse. Essa atribuição errônea pode ser vista não só pela limitação da informação acerca da pessoa, como também pela atribuição de termos preconceituosos e que já estão em desuso atualmente.

Se os espectadores querem ser entretidos, e as imagens que nos são mostradas como entretenimento são imagens de desumanização violenta, faz sentido que esses atos se tornem mais aceitáveis em nossa rotina e que nos tornemos menos propensos a reagir a eles com indignação moral ou preocupação. (HOOKS, 2021, p. 115)

As imagens de violência exibidas dia após dia acabam por promover uma pedagogização no público, ensinando o que é considerado normal ou não. Se dentre essa representação existir uma normalização da prática capacitista, misógina, racista, classista, regionalista e afins, isso pode acabar contribuindo para a perpetuação de preconceitos já enraizados na sociedade. Entretanto, do mesmo modo que essa propagação midiática pode ser negativa, ela também pode ter papel positivo se usada de outro modo, ou seja, na difusão de práticas pedagógicas positivas, que ensinem sobre a violência de gênero, e os modos de reconhecê-la, ou as formas de capacitismo e como não replicá-las, de forma a agregar

conhecimento sobre pessoas com deficiência, e contribuir para o crescimento educacional da população.

CAPÍTULO QUATRO - O QUE AS NOTÍCIAS NOS CONTAM

Para a realização da análise de cobertura jornalística baseada na metodologia desenvolvida pelas pesquisadoras Gislene Silva e Flávia Dourado Maia (2011), foram selecionadas 4 notícias de cada uma das mulheres presentes neste trabalho, Helen, Margarida, Raimunda, Thalia e Viviane, totalizando 20 notícias. Essa quantidade foi assim definida porque 4 é o número máximo que existem de sites informando sobre alguns dos casos. O rastreamento foi realizado por meio do sistema booleano de busca, e para chegar aos resultados foram necessárias buscas bem específicas, como “mulher com deficiência morta no sul” (ver buscas no apêndice II), e a escolha de cada uma das mulheres aqui estudadas se deu pela maior quantidade de diferenças entre elas, como a existência de diferentes idades, regiões, deficiências e raças, para aumentar o potencial da análise. De modo que ela pudesse ser feita considerando vítimas que possuem características diversas, para entender se existe divergência no tratamento recebido com base nisso.

Foram encontradas as seguintes quantidades de matérias sobre cada uma:

Tabela 1: Mapeamento de notícias por vítima

Vítima	Número de notícias
Helen da Silva Araújo	4
Margarida Ferreira Muniz Medeiros	4
Raimunda de Sousa Santana	6
Thalia Ferraz	40+
Viviane Silva	18

Fonte: a autora (2023)

Foi elaborado um instrumento de coleta através de um formulário extenso (ver apêndice I) para analisar todas as notícias, com perguntas referentes aos níveis observados por Gislene Silva e Flávia Maia: marcas de apuração (1º), marcas de composição do produto (2º), aspectos do contexto de produção (3º) e outras questões específicas voltadas para análise do tema feminicídio de mulheres com deficiência, como a verificação da presença de capacitismo

e misoginia. Lembrando que cada fase da análise possui um foco pré-determinado, como é ilustrado no seguinte trecho:

O primeiro, mais específico, funciona como uma teleobjetiva: recai exclusivamente sobre a matéria jornalística – tomada de forma isolada –, explorando indícios do método de apuração e da estratégia de cobertura em close-up. O segundo corresponde a uma lente normal, de alcance médio, pois que oferece uma visão um pouco mais aberta do objeto, agora enfocando não só o texto, mas o conjunto amplo do produto, como localização na página, diagramação, foto etc. E o terceiro atua como uma grande angular – não capta detalhes, mas oferece um plano geral do objeto, captando aspectos da dimensão organizacional e do contexto sócio-histórico-cultural em que se insere a produção jornalística. (SILVA; MAIA, 2011, p. 10)

Com base nisso, foram obtidos os seguintes resultados:

Tabela 2: Representação detalhada nas matérias

Nº	Mulher	Veículo	Como a deficiência é nomeada?	Como a morte é chamada?	A mulher é culpabilizada?	Descrição explícita da violência?
H1	Helen	Expressoam	Mulher com deficiência	Morte por agressão física	Sim, vítima tinha costume de fugir de casa	Não
H2	Helen	Portal do Holanda	Mulher com deficiência mental	Morte por agressão física	Sim, vítima tinha costume de fugir de casa	Não
H3	Helen	Contilnet	Mulher com deficiência mental	Morte por agressão física	Sim, vítima tinha costume de fugir de casa	Sofreu agressões no abdômen
H4	Helen	G1	Mulher com deficiência mental	Morte por agressão física	Sim, vítima tinha costume de fugir de casa	Sofreu agressões no abdômen

Nº	Mulher	Veículo	Como a deficiência é nomeada?	Como a morte é chamada?	A mulher é culpabilizada?	Descrição explícita da violência?
M1	Margarida	R7	Mulher com deficiência física, portadora de deficiência física	Morta a facadas	Sim, "apesar do histórico violento do casamento e do apelo da família para romper a relação, ela afirmava se sentir frágil longe do companheiro"	Atingida com golpes de faca e madeira
M2	Margarida	Jornal de Hoje	Deficiência física	Assassinato brutal	Não	Sim, no título com "mulher é morta a facadas e pauladas..." No texto em dois

						<p>momentos:</p> <p>"foi morta dentro de casa com golpes de faca e de um pedaço de pau"</p> <p>"agredindo Margarida com facadas e pauladas que chegaram a perfurar os olhos da mulher"</p>
M3	Margarida	Notícias de Nova Iguaçu	Deficiência física	Assassinato brutal	Não	<p>Sim, no título com "mulher é morta a facadas e pauladas..."</p> <p>No texto em dois momentos:</p> <p>"foi morta dentro de casa com golpes de faca e de um pedaço de pau"</p> <p>"agredindo Margarida com facadas e pauladas que chegaram a perfurar os olhos da mulher"</p>
M4	Margarida	R7 com Balanço Geral RJ	Deficiência física	Assassinato	<p>Sim, nos seguintes trechos:</p> <p>"Isaiás estaria com ciúmes da nora de Margarida, que estava grávida. Por sonhar em ser avó, Margarida ficou mais próxima da nora. Ela foi assassinada horas antes do nascimento do primeiro neto."</p> <p>"Há dois anos, Isaiás atacou Margarida com uma faca. Apesar do ferimento ter sido apenas na mão, a família se preocupou e pediu a separação. Apesar dos apelos, o casamento continuou pois Margarida alegava amar o marido."</p>	<p>Sim, nos seguintes trechos:</p> <p>"Margarida Medeiros foi morta com golpes de faca e madeira."</p> <p>"após um "surto" e a atacou pelas costas."</p>

Nº	Mulher	Veículo	Como a deficiência é nomeada?	Como a morte é chamada?	A mulher é culpabilizada?	Descrição explícita da violência?
R1	Raimunda	O imparcial	Deficiente física; portadora de deficiência física	Assassinato	Não	Sim, "morta com golpes de arma branca"

R2	Raimunda	Timon Maranhão	Mulher com deficiência física; deficiente física	Assassinato	Não	Sim, "morta com golpes de arma branca"
R3	Raimunda	Site da polícia do Maranhão	Mulher com deficiência física; deficiente física	Morta com golpes de arma branca	Não	Sim, "morta com golpes de arma branca"
R4	Raimunda	G1 MA	Mulher com deficiência física; deficiente física	Feminicídio	Não	Sim, "morta com golpes de arma branca"

Nº	Mulher	Veículo	Como a deficiência é nomeada?	Como a morte é chamada?	A mulher é culpabilizada?	Descrição explícita da violência?
T1	Thalia	Diário de Jaraguá	Não é citada	Feminicídio	Sim, é colocado que "a motivação seria ciúmes e o inconformismo com o término do relacionamento"	Não
T2	Thalia	R7	Não é citada	Feminicídio	Sim, no trecho "a vítima não tinha medida protetiva ou havia denunciado o homem por violência doméstica."	Sim, "Thalia foi executada a tiros pelo homem", "O ex-companheiro chegou à residência de Thalia atirando. Ela tentou se esconder em um dos quartos da casa, mas o ex-companheiro a perseguiu e a atingiu."
T3	Thalia	Metrópoles	Deficiente auditiva	Assassinato	<p>Sim, no seguinte trecho: "O parente contou ainda que Thalia terminou o relacionamento com o suspeito dois dias antes do crime. O casal ficou junto por um mês e o ciúme exagerado dele teria motivado o fim do relacionamento. Eles chegaram a morar juntos, mas, após o término, a jovem foi morar com a irmã, que é vizinha do suspeito.</p> <p>O delegado regional de Jaraguá do Sul, Fabiano Silveira, informou que um dia antes do crime o suspeito foi até a casa onde a vítima estava e a ameaçou. "É triste porque a gente pensa que é um crime</p>	Sim, "Ela foi atingida por um disparo na altura do tórax, após o projétil atravessar a porta do cômodo. Os tiros quebraram vidros das janelas e do box do banheiro, transformando o local em um "cenário de guerra", segundo o familiar."

					que poderia ter sido evitado”, disse.”	
T4	Thalia	G1	Deficiente auditiva	Feminicídio	Sim, pois é citado que ela não denunciou ameaças que vinha sofrendo, além de explicar que o crime ocorreu por ela ter terminado com ele, existe o seguinte trecho: “É triste porque a gente pensa que é um crime que poderia ter sido evitado”	Sim, "o suspeito entrou na residência atirando. A vítima, que tinha deficiência auditiva, tentou se proteger indo para um dos quartos. Ela foi atingida por um disparo na altura do tórax, após o projétil atravessar a porta do cômodo. Os disparos quebraram vidros das janelas e do box do banheiro, transformando o local em um “cenário de guerra”."

Nº	Mulher	Veículo	Como a deficiência é nomeada?	Como a morte é chamada?	A mulher é culpabilizada?	Descrição explícita da violência?
V1	Viviane	Correio Braziliense	Deficiência nas pernas, andava de muletas	Feminicídio	Sim, "De acordo com a cunhada da moça, Francisca Alves Firmo, a jovem saiu de casa com um amigo, na noite da última terça-feira (31/5), e, quando ele foi embora, ela teria ficado com dois homens no estabelecimento."	Não
V2	Viviane	G1	Dificuldades de locomoção	Morreu afogada	Sim, é mencionado que o suspeito do caso já se relacionava com ela e a havia beijado no dia do crime	Não
V3	Viviane	Portal Mulher Amazônica	Usava muletas porque tinha dificuldade para andar	Feminicídio	Sim, "Pouco antes de ser assassinada, Viviane Silva, 19 anos, chegou a postar uma foto em seu status do WhatsApp na companhia do homem que a mataria minutos depois."	Sim, "jovem foi atingida por um forte golpe na cabeça e depois afogada em um córrego no Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas, na quinta-feira, 2/6. O corpo estava seminu quando foi localizado."
V4	Viviane	Metrópoles	Usava muletas	Feminicídio	Sim, "o criminoso se	Sim, "A jovem foi

			porque tinha dificuldade para andar		aproveitou da proximidade com a vítima e a matou afogada."	atingida por um forte golpe na cabeça e depois afogada em um córrego no Setor Habitacional Água Quente, no Recanto das Emas, na quinta-feira (2/6). O corpo estava seminu quando foi localizado."
--	--	--	-------------------------------------	--	--	---

Em nenhuma notícia foi ouvida alguma especialista em gênero ou em deficiência para comentar sobre o ocorrido a partir das duas perspectivas, e em apenas 2 das 20 notícias foram citadas leis com perspectiva de gênero, embora saiba-se da enorme necessidade de difundir informações sobre os meios presentes para denúncia e prevenção da violência contra a mulher. As leis citadas foram referentes a casos de outras mulheres que aparecem na notícia, uma sobre a Lei Maria da Penha na T2, para falar sobre o caso da juíza Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi, que foi assassinada pelo ex-marido na Barra da Tijuca. E outra sobre a obrigatoriedade de condomínios denunciarem violências domésticas que ocorrem naqueles espaços. Isso aparece na matéria R4 sobre Raimunda, mas não tem relação direta com seu caso, e sim com o citado de uma mulher cujo nome não é revelado, mas que foi morta pelo então companheiro.

O acesso à informação é um importante instrumento para que as mulheres em situação de violência reconheçam a situação em que vivem e saibam os caminhos para reivindicar seus direitos. Dessa forma, jornais, sites e revistas podem trabalhar efetivamente na prevenção da violência e na preservação de vidas. (FERREIRA, 2020, p. 8)

As fontes usadas na maioria das matérias foram focadas nas informações advindas do poder público, no caso a entidades de segurança pública como a Polícia Civil, estando as informações sendo recolhidas majoritariamente nos boletins de ocorrência, dando um tom mais impessoal, policialesco e focado no crime, e não na humanização da vítima. Além disso, muitas delas tiveram matérias que foram replicadas por outros jornais, sem a adição de mais informações importantes. Como foi o caso da notícia de Helen que saiu na Contilnet, tendo sido replicada do G1, assim como uma matéria sobre Margarida no Jornal Hoje, que apenas reproduziu o que havia sido dito no portal Nova Iguaçu, e no de Raimunda, em que o veículo Timon Maranhão replicou as mesmas palavras do que constava no site da Polícia Civil.

Tabela 3: Mapeamento das fontes presentes

Tipo de fonte	Presença
Fonte Familiar	14
Fonte Institucional	1
Fonte do Poder Público	16
Fonte Não Convencional	1

Segundo o artigo usado como forma de basear a metodologia deste trabalho, *Análise de cobertura jornalística: um protocolo* (2011), às fontes aqui estudadas são descritas como:

- Familiar: pessoas que possuem vínculos familiares com a vítima;
- Institucional: relacionadas a empresas de cunho privado, como partidos políticos, hospitais, associações e Organizações Não Governamentais (ONGs);
- Poder Público: ligadas ao Estado, possuindo relação direta com Ministério Público, autarquias e os três poderes. Podem ser: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), polícia, exército e outros;
- Não Convencional: quando a identidade não é revelada, embora a informação possa claramente ser de uma fonte específica.

Outra informação importante é que somente em 6 matérias o crime é descrito como um feminicídio, embora apenas o caso de Margarida tenha acontecido durante 2015, o ano em que houve a criação da lei que tipifica esse tipo de homicídio. E como é dito no *Manual Universa Para Jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher*, publicado em 2020 com autoria de Lola Ferreira, é muito importante difundir o termo feminicídio para aumentar a visibilidade e explicitar a dimensão existente deste crime no Brasil. Com o intuito de ajudar a combater a discriminação no sistema de justiça contra essas mulheres, assim como auxiliar no processo para não acontecer uma minimização do ocorrido.

A Lei do Feminicídio foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM), responsável por um levantamento sobre a violência contra as mulheres nos estados brasileiros entre março de 2012 e julho de 2013, além de atender em alguma medida às reivindicações recorrentes dos movimentos de mulheres e movimentos autodeclarados feministas. (CALDEIRA, 2022, p. 16)

Abaixo foi elaborada uma tabela para explicitar como estão distribuídas as informações sobre cada vítima nas notícias, com variações de acordo com o veículo comunicacional analisado:

Tabela 4: Descrição das informações presentes nas notícias

Nº	Nome	Informações textuais citadas	Informações inferidas a partir do texto ou de imagens
H1	Helen	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem
H2	Helen	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem
H3	Helen	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem
H4	Helen	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem

Nº	Nome	Informações textuais citadas	Informações inferidas a partir do texto ou de imagens
M1	Margarida	Estado civil	Raça a partir da imagem
M2	Margarida	Estado civil, residência, idade, deficiência	Nenhuma
M3	Margarida	Estado civil, residência, idade, deficiência	Nenhuma
M4	Margarida	Estado civil e deficiência	Raça a partir da imagem

Nº	Nome	Informações textuais citadas	Informações inferidas a partir do texto ou de imagens
R1	Raimunda	Deficiência	Nenhuma
R2	Raimunda	Deficiência	Nenhuma
R3	Raimunda	Deficiência	Nenhuma
R4	Raimunda	Deficiência	Nenhuma

Nº	Nome	Informações textuais citadas	Informações inferidas a partir do texto ou de imagens
T1	Thalia	Residência e idade	Estado civil com base no texto. Trecho da inferência: A motivação seria ciúmes e o inconformismo com o término do relacionamento.
T2	Thalia	Residência e idade	Raça pela imagem e estado civil com base no texto.

			Trecho da inferência: Ex mata jovem na frente da família
T3	Thalia	Residência e idade	Raça pela imagem e estado civil com base no texto. Trecho da inferência: Thalia terminou o relacionamento com o suspeito dois dias antes do crime.
T4	Thalia	Residência e idade	Raça pela imagem e estado civil com base no texto. Trecho da inferência: Thalia terminou o relacionamento com o homem dois dias antes do crime.

Nº	Nome	Informações textuais citadas	Informações inferidas a partir do texto ou de imagens
V1	Viviane	Residência, idade e deficiência	Raça a partir da imagem
V2	Viviane	Residência, idade e deficiência	Raça a partir da imagem
V3	Viviane	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem
V4	Viviane	Idade e deficiência	Raça a partir da imagem

Embora constasse como pergunta no instrumento de coleta, não foram encontradas em nenhuma matéria informações a respeito de profissão, sexualidade ou identidade de gênero das vítimas. É importante ressaltar que existem divergências quanto à idade de Helen da Silva Araújo, da região Norte do país. Os veículos Expressoam e Portal do Holanda informam que ela tinha 31 anos, porém nas matérias dos portais Contilnet e G1 a informação é a de que possuía 33 anos. Além disso, também existem divergências com relação a quanto tempo ela ficou desaparecida; nos sites Contilnet e G1 são ditos 10 dias, no Expressoam a contagem ficou em 11 dias, já no Portal do Holanda há uma confusão, pois o título diz 11 e em uma fala de um familiar a quantidade foi de 10 dias.

No caso de Raimunda sequer aparecem quaisquer informações que possam humanizá-la, como imagem, raça, idade ou qualquer outro elemento sobre sua vida antes do crime; tudo o que se sabe sobre ela é que era uma mulher com deficiência que foi vítima de um feminicídio que sequer é nomeado como tal. O que comprova que existe não só uma baixa densidade informativa, como também uma apuração deficitária dos acontecimentos.

Tabela 5: Representação da deficiência nas matérias

Conteúdo textual	Presença
Com termos capacitistas	13
Sem termos capacitistas	5
A deficiência não é mencionada	2

É interessante observar que as únicas matérias em que a deficiência não é citada são as referentes a Thalia Ferraz, uma mulher com deficiência auditiva, ou seja, uma deficiência não visível, o que representa uma invisibilidade existente para com PcDs que assim como ela possuem deficiências não visíveis. Isso nos remete ao que é dito pela pesquisadora Fatine Oliveira, ao falar sobre como existe na nossa sociedade um entendimento dentro do imaginário social que valida a deficiência somente de corpos com limitações físicas visíveis, o que tem como reflexo a ausência de acessibilidade para com as deficiências como a de Thalia. A exemplo disso, pode-se retomar o fato de que é mais comum encontrar em delegacias meios como rampas de acesso, que auxiliam na mobilidade, mas é mais difícil encontrar nesses ambientes intérpretes de Libras para o registro de ocorrências.

Tabela 6: Presença de termos capacitistas usados para definir as deficiências

Termos	Quantidade de vezes em que apareceram
Deficiente auditiva	2
Deficiente física	4
Deficiência mental	4
Dificuldades de locomoção	1
Dificuldades para andar	2
Portadora de deficiência física	2

No livro *Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares* é proposto um manual que expressa quais termos utilizar para não cometer capacitismo. Ele

elencas muitas das falas errôneas atribuídas às vítimas nas matérias aqui analisadas, e coloca ao seu lado quais poderiam ser as substituições adequadas (Figura 1). De modo a tirar dúvidas acerca da nomenclatura correta, e mostrar como as palavras corretas podem ser usadas tanto no cotidiano, como na preparação de um produto midiático.

Figura 1: Tabela com termos sobre a comunidade PcD

  O que não usar	  O que usar
Deficiente, inválido, incapaz, doente, excepcional	Pessoa com deficiência
Pessoa com necessidades especiais	Pessoa com necessidades específicas
Portador de síndrome de Down	Pessoa com Síndrome de Down
Portador de retardamento mental, retardado	Pessoa com deficiência intelectual
Doença genética	Condição genética
Pessoa surda-muda	Pessoa surda ou pessoa com deficiência auditiva
Pessoa normal, pessoa dita normal	Pessoa sem deficiência
Pessoa paralisada cerebral, paralisado cerebral	Pessoa com paralisia cerebral
Pessoa que sofre de autismo	Pessoa autista
Epilético, pessoa epilética	Pessoa com epilepsia

Fonte: Tabela do Livro “Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares”

Em uma das únicas notícias que de fato efetua a função de informar acerca dos modos de denúncia e do que concerne um feminicídio, são inseridas duas imagens importantes. Uma que explicita através de um infográfico as fases do conhecido ciclo da violência, um meio pelo qual são baseadas e mantidas relações de abuso que envolvem aspectos físicos e

emocionais, perpetuando violações (Figura 2). E outra que retrata os perfis de vítimas com relação a estado civil, cor e idade, com informações vindas do Instituto Datafolha e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (Figura 3). A notícia é sobre Raimunda e foi publicada no site do G1, porém dentro dessa matéria existe outro caso de uma mulher cujo nome não é mencionado mas que foi morta pelo então companheiro, e é a a essa história que se refere o ciclo da violência, visto que Raimunda foi assassinada por retaliação a um ato do filho, e não em decorrência de alguma relação íntima. De modo que a matéria perdeu a oportunidade de colocar em pauta um tema importante, que é a forma como mulheres são culpabilizadas por atitudes dos homens em seu entorno, pois o assassino de Raimunda, ao ter raiva do filho da vítima, logo direcionou esse foco de ódio para a mulher, que nada tinha a ver com a história.

Figura 2: Representação sobre o ciclo da violência

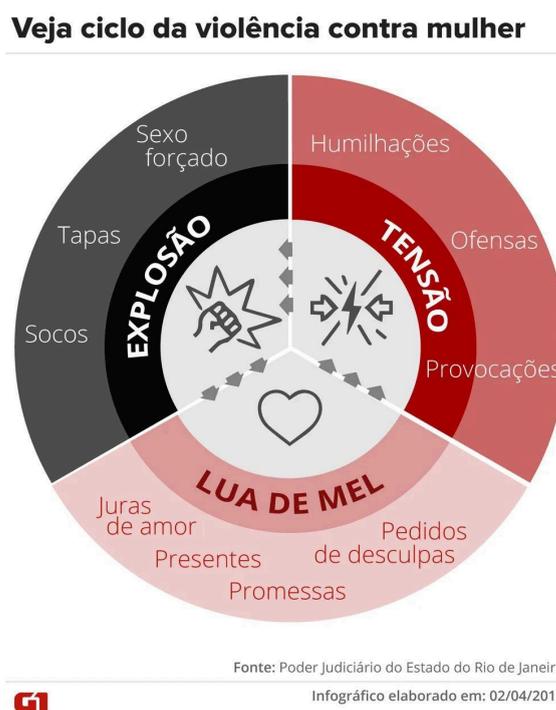


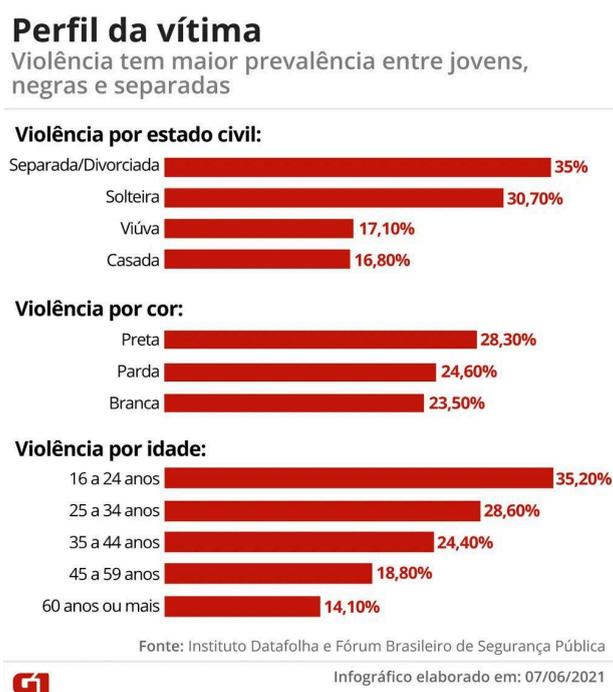
Foto: Matéria do [G1](#)

O ciclo da violência é uma forma de manipulação e dependência emocional que faz com que se torne cada vez mais difícil para a vítima sair da relação, tendo seus estágios que se estruturam em uma rotina que, por mais diversa que seja, segue uma cronologia emocional. Começa com o momento de tensão, em que o companheiro passa a demonstrar muita irritabilidade, e vai escalando pouco a pouco, se transformando em algo como ofensas e

agressões verbais. Depois escala para o ápice, que é a explosão, quando ocorre a violência física, que pode variar desde uma agressão física como soco ou tapa, até o estupro; esse é o momento de maior perigo para a vítima, pois a explosão pode escalar para algo mortal. Após isso, o agressor leva a parceira para o momento da lua de mel, o momento em que ele se diz muito arrependido, se transforma na melhor pessoa do mundo e promete que nunca mais aquela violência irá se repetir, e as coisas ficam bem, até que o processo se reinicia, e a tensão volta a crescer. Lola Ferreira no *Manual Universa para Jornalistas* explica que: “Ciclo da violência é um conceito criado na década de 1970 para explicar um padrão encontrado na maior parte dos casos de violência doméstica, especialmente entre casais. Compreender o ciclo de violência ajuda a entender a dinâmica das relações violentas e a dificuldade de a mulher sair dessa situação” (2020, p. 28).

Com relação ao perfil da vítima são evidenciados alguns padrões, como uma violência que prevalece contra mulheres pretas (28,30%) e pardas (24,60%), assim como o estado civil estando majoritariamente entre quem se encontra separada/divorciada (35%), o que se correlaciona com o entendimento de que a fase de rompimento/separação é uma das mais perigosas para a mulher dentro de uma relação abusiva. E por fim a questão da idade, estando em um formato inverso, quanto menor a idade maior o risco de violência.

Figura 3: Infográfico sobre os perfis das vítimas



Outras informações importantes que aparecem na matéria são as relacionadas às ferramentas para denúncia. Primeiro há um tópico que explica e diferencia os 5 principais tipos de violência contra a mulher – física, psicológica, sexual, patrimonial e moral – depois são ilustrados os contatos principais de atendimento, como o Disque 100 (Disque Direitos Humanos), o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) e o Ligue 190 (Polícia Militar). Assim como uma indicação de núcleos ou postos pertencentes à região maranhense, como Casa da Mulher Brasileira, Delegacia Especial da Mulher, Delegacia da Mulher e a Patrulha Maria da Penha, Delegacia Online e Casa da Mulher Maranhense. E, por fim, há ainda uma parte que comunica sobre a obrigatoriedade de condomínios residenciais denunciarem casos de violência doméstica à polícia, podendo estes casos serem contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos, tendo o descumprimento desta lei incluindo advertência e em caso de reincidência uma multa que pode variar entre 500 a 10 mil reais.

Violência contra mulheres é um assunto muito tratado na imprensa. E é importante que seja assim: a mídia tem um papel estratégico na formação da opinião e na pressão por políticas públicas e pode contribuir para ampliar, contextualizar e aprofundar o debate sobre as violações aos direitos das mulheres. (FERREIRA, 2020, p. 8)

Com relação às imagens das vítimas que aparecem nas notícias analisadas, são as seguintes:

Tabela 7: Descrição das imagens em cada matéria

Nº	Imagens	Descrição	Legenda	Outros elementos visuais
H1	1	Helen olhando para a câmera	Não tem legenda	Nenhum
H2	1	Helen olhando para a câmera	Foto: Divulgação	Nenhum
H3	0	-	Não tem legenda	Nenhum
H4	1	Helen olhando para a câmera	Corpo de Helen da Silva Araújo, de 33 anos, foi reconhecido por familiares no Instituto Médico Legal (IML), em Manaus. — Foto: Arquivo Pessoal	Nenhum

Nº	Imagens	Descrição	Legenda	Outros elementos
----	---------	-----------	---------	------------------

				visuais
M1	6	<p>Uma que coloca uma foto de isaías e uma de Margarida lado a lado;</p> <p>Três que mostram a chamada do Cidade Alerta com o texto “20 anos de casamento e um fim trágico”. Elas são:</p> <p>Uma em que Margarida está sentada com uma muleta no braço, enquanto recebe o abraço de um homem que tem o rosto borrado;</p> <p>Uma em que está sentada em uma cama olhando para a câmera com um pequeno sorriso(é a mesma foto que aparece no início justaposta a de Isaías).</p> <p>Uma que aparenta ser uma foto 3x4 de Margarida olhando séria para a câmera.</p> <p>Por fim a mesma foto do início de Isaías, mas desta vez colocada sozinha, na imagem que parece uma foto 3x4, ele aparece sério olhando para a câmera.</p>	<p>1/2: Isaías Santiago Medeiros é suspeito de assassinar a mulher com golpes de faca e madeira. Segundo a família, Margarida Ferreira Muniz Medeiros foi morta pelo companheiro dentro da residência em que o casal morava. Assista ao vídeo. Reprodução / Rede Record.</p> <p>3: A vítima de 50 anos era portadora de deficiência física, e apesar do histórico violento do casamento e do apelo da família para romper a relação, ela afirmava se sentir frágil longe do companheiro. Reprodução / Rede Record.</p> <p>4: Um sobrinho da vítima afirma que em determinada época Margarida se afastou da família devido à insistência para que o casamento fosse rompido. — Era para se afastar dele e ela se afastou da gente. Reprodução / Rede Record.</p> <p>5: A família acredita que o crime foi premeditado, já que no dia em que Margarida foi assassinada o casal estava bem até o momento em que os filhos saíram de casa — Fizeram todas as atividades bem. Quando está tudo bem, não tem motivo. Reprodução / Rede Record.</p> <p>6: A DHBF (Divisão de Homicídios da Baixada Fluminense) investiga se o suspeito tinha algum problema psicológico. No ano passado, ele teria sido diagnosticado com depressão. A família quer justiça, independentemente dos motivos. — Ele fez o que não devia fazer, sabia que ela era indefesa. Agora tem que esperar ele ser encontrado para pagar o que fez. Reprodução / Rede Record.</p>	Um vídeo com mais informações, incluindo entrevista com um familiar
M2	2	Elas estão indisponíveis	<p>1: Curiosos se aglomeram na rua onde o crime aconteceu. Foto: Ivan Teixeira/Jornal de Hoje</p> <p>2: Isaías Santiago, marido da vítima, é suspeito do crime</p>	-
M3	1	Várias pessoas perto de um carro da Polícia Civil e uma van da Defesa Civil; na foto há uma montagem na parte inferior	Não tem legenda	-

		esquerda que coloca uma foto de Isaías		
M4	2	Coloca lado a lado uma imagem séria de Isaías e uma em que Margarida aparece sorrindo	Marido confessa ter assassinado mulher após "surto"	-

Nº	Imagens	Descrição	Legenda	Outros elementos visuais
R1	1	Imagem em preto e branco de duas mãos fechadas em punho com algemas	O terrível crime ocorreu em 16 de março de 1996. (Foto: Reprodução) ¹³	-
R2	1	Imagem em preto e branco que mostra um molho de chaves de cadeia presa em uma grade	Reprodução	Junto à matéria tem um vídeo de outro assunto do mesmo portal sobre traição, de uma mulher cortando o cabelo da amante
R3	1	Imagem em preto e branco que mostra um molho de chaves de cadeia presa em uma grade	Não tem legenda	
R4	1	Apenas a de uma faca grande em cima de uma mesa de madeira	Preso suspeito de matar mulher com deficiência física no Maranhão; homem queria se vingar do filho da vítima (imagem ilustrativa). — Foto: Arquivo/iKCLICK/Creative Commons	Um gráfico sobre perfis de vítimas; Uma imagem do ciclo da violência do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

Nº	Imagens	Descrição	Legenda	Outros elementos visuais
T1	1	Parede da Polícia Civil	Crédito: Ilustrativa	-
T2	4	Uma de Thalia sozinha sorrindo para a câmera; Um frame do vídeo com uma montagem que coloca lado a lado uma foto de Thalia e outra de seu agressor; Um frame de um vídeo sobre o caso de Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi Uma imagem de Viviane sorrindo para a câmera	1: Thalia Ferraz, vítima de feminicídio em Jaraguá do Sul (SC), na véspera de Natal REPRODUÇÃO / FACEBOOK 2: “Você gosta de surpresa?” Homem manda mensagem suspeita um dia antes de matar a ex na ceia de natal 3: Juíza é morta pelo ex-marido na frente das filhas na véspera do... 4: Viviane Vieira do Amaral Arronzenzi foi assassinada pelo ex	Um vídeo sobre o caso de Thalia; Um vídeo sobre o caso de Viviane.
T3	2	Uma de Thalia sorrindo para a câmera;	1: Reprodução/Redes Sociais	-

¹³ Não condiz com a matéria, porém é a legenda que consta no site.

		Outra que é um print de uma conversa em que há uma ameaça do agressor.	2: Não tem legenda	
T4	3	Uma de Thalia sorrindo para a câmera; Outra que é o frame do vídeo com o rosto do agressor; Um print de uma conversa em que o homem a ameaça.	1: Thalia Ferraz foi morta na noite de quinta-feira (25) pelo ex-companheiro em frente aos seus familiares em SC — Foto: Reprodução/ Redes Sociais 2: Mulher é morta pelo ex-companheiro em Jaraguá do Sul 3: Suspeito de feminicídio enviou mensagens para a vítima minutos antes de cometer o crime em Jaraguá do Sul (SC) — Foto: Arquivo Pessoal	Um vídeo sobre o caso

Nº	Imagens	Descrição	Legenda	Outros elementos visuais
V1	6	2 dela sozinha sorrindo para a câmera, ela está sorrindo, em uma está com uma blusa decotada e na outra com a parte de cima de um biquíni; Uma em que também está sozinha, fazendo pose para a câmera e usando um cropped; 2 dela acompanhada, em uma ela está junto a uma mulher, já na outra ela está com um homem (que posteriormente foi descoberto ser o feminicida), mas o rosto dele está borrado; Uma em que arrecadam dinheiro para o velório.	1: (crédito: Arquivo pessoal) 2: O corpo de Viviane está no Instituto de Medicina Legal (IML) de Formosa (GO) e a família aguarda liberação para fazer o sepultamento. Foto: Arquivo Pessoal. 3: Depois do desaparecimento, a irmã da vítima, Leidiane Silva, entrou em contato com o amigo que chamou Viviane para sair, mas ele afirmou que teria ido embora e deixado a jovem com outros dois homens no local. Foto: Arquivo Pessoal. 4: “Tudo indica que o autor possa ser morador de Goiás, mas como o crime ocorreu na nossa área, fica à cargo daqui”, ressaltou o delegado-chefe da 27ª Delegacia de Polícia, Pablo Aguiar. Foto: Arquivo Pessoal. 5: Quem quiser ajudar a família pode contribuir com pix(cieiltfirmo@hotmail.com). Foto: Arquivo Pessoal 6: A família não tem suspeita de quem pode ter matado Viviane e pede por justiça. Foto: Arquivo Pessoal	-
V2	2	Uma de Viviane sorrindo para o câmera, com uma blusa um pouco decotada;	1: Viviane Silva, de 19 anos, foi encontrada morta em córrego no DF — Foto: Arquivo pessoal	-

		Uma da 27ª delegacia de polícia.	2: Fachada da 27ª Delegacia de Polícia, no Recanto das Emas, no DF — Foto: Marília Marques/G1	
V3	5	3 de Viviane sozinha, em uma ela aparece maquiada e olhando séria para a câmera, não dá para ver a blusa que está usando. Na outra ela também olha séria para a câmera usando óculos escuros, e usa uma blusa decotada. Na última ela está sorrindo para a câmera; Duas vezes é exposta a imagem dela junto com o seu agressor, na foto os dois estão com uma expressão feliz para a câmera.	1: O autor do feminicídio é o pedreiro Antônio da Silva, 40 anos, morador de Santo Antônio do Descoberto 2: Não tem legenda 3: Não tem legenda 4: Fotos: Reprodução	-
V4	11	3 dela com o agressor, os dois estão com uma expressão feliz; 7 de Viviane sozinha, nas quais em 4 ela aparece com roupas decotadas, 2 em que está sorrindo para a câmera, e uma em que está de cropped; Uma em que ela recebe um beijo na bochecha de uma mulher.	1: Não tem legenda 2: Jovem morava em Recanto das Emas. Reprodução. 3: PCDF investiga caso como feminicídio. Reprodução. 4: Jovem foi encontrada morta por populares. Reprodução. 5: Viviane tinha 19 anos. Reprodução. 6: Viviane Silva, 19 anos, ficou desaparecida e foi encontrada morta em um córrego. Reprodução. 7: Pouco antes de morrer, Viviane estava em um bar com o criminoso. Rodoviária ¹⁴ . 8: A vítima chegou a tirar uma foto com o assassino. Reprodução. 9: Segundo a família, Viviane era muito sorridente e tinha bom coração. Reprodução. 10: O criminoso se aproveitou da proximidade com a vítima e a matou afogada. Reprodução. 11: Viviane não teve como se defender após ser atingida com um forte golpe na cabeça. Reprodução.	Tópicos no meio da matéria que chamam para suítes

Com relação ao que concerne às imagens das vítimas, é importante ressaltar que em 3 dos 5 casos analisados, são feitas montagens que colocam lado a lado fotos das vítimas com o

¹⁴ Erro de digitação que consta no site.

seu agressor, promovendo violências simbólicas e midiáticas para com a construção da memória dessas mulheres. Viviane Silva é a vítima mais emblemática nesse sentido, posto que em 2 das 4 matérias aqui analisadas sobre seu caso – embora existam mais materiais na internet em que isso ocorre – são expostas repetidamente uma foto dela com o seu feminicida. De modo a promover uma certa culpabilização ao mostrar que ela possuía alguma proximidade com ele e com o intuito de gerar choque no público, tanto que essa informação se destaca nas chamadas das notícias, com o texto “postou foto com assassino pouco antes de ser morta”, em 2 das quatro notícias. Para além disso, a memória de Viviane também segue sendo violentada nos títulos das matérias, pois das 4 notícias analisadas, 3 reforçam a informação de que ela foi encontrada seminua, de modo a sexualizá-la e insinuar a existência de uma violência sexual sobre seu corpo.

Evidencia o quanto o jornalismo não relata a violência contra a mulher como algo sistemático: o não reconhecimento de agressões que não a morte na composição da notícia, especialmente no título da matéria, que muitas vezes é a única parte de uma notícia que as pessoas experienciam. (CALDEIRA, 2022, p. 23)

É interessante observar que as únicas duas vezes em são citadas leis com perspectiva de gênero dentro das 20 notícias analisadas são quando as matérias são ocupadas por dois casos, e estando as leis referindo-se apenas aos casos das mulheres sem deficiência ali citadas. No caso de Raimunda, que foi morta em retaliação a ações do filho, a lei citada foi a de violência doméstica, o que não se encaixa com o seu caso, mas sim com o da mulher sem nome citada na matéria, morta pelo marido. Assim como no caso de Thalia, em que o site R7 exibiu junto a sua história a de Viviane Vieira do Amaral Arronenzi, juíza que foi assassinada pelo ex-marido na frente das filhas na Barra da Tijuca também na véspera do Natal. Na notícia é mostrada até uma nota do então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux lamentando a morte, além de falar sobre a prisão do feminicida Paulo José Arronenzi, que já havia agredido a ex-mulher e sido enquadrado na Lei Maria da Penha. A juíza que teve sua vida ceifada teve sua profissão mostrada, assim como mais detalhes sobre sua história, mais espaço no jornal para uma construção memorial mais completa, diferente das mulheres com deficiência supracitadas.

Os estudos de Judith Butler (2004) e Eva Kittay (2015) mostram como nossas tentativas discursivas emergem para humanizar certas vidas e silenciar outras, e como isso acaba por perpetuar a violência normativa que privilegia algumas vidas em detrimento de outras. (GOMES, 2019, p. 4)

Thalia Ferraz, que morava em Jaraguá do Sul, Santa Catarina, é a mulher que mais possui matérias a seu respeito, e embora não seja dito nas notícias aqui analisadas, é importante dizer que, após seu falecimento, a Sala da Procuradoria da Mulher da cidade ganhou em seu nome, para assim realizar uma homenagem póstuma. Thalia é também a única cuja deficiência nem sempre é mencionada, o que pode ter relação com o nível de visibilidade que seu caso ganhou, visto que em todas as outras mulheres aqui estudadas isso não ocorre, mas suas deficiências sempre são lembradas. Com relação à homenagem, no site da Câmara de Vereadores de Jaraguá do Sul consta que uma das idealizadoras do projeto, Nina Santin Camello, vereadora do PP, disse que: “Ao nomear a sala da Procuradoria da Mulher como Thalia Ferraz, estaremos prestando homenagem a essa vítima, mas também estaremos prestando homenagem a todas as mulheres caladas pela violência e aquelas que ainda são vítimas, mesmo que ainda em silêncio”.

Com relação aos feminicidas, existe uma matéria em que há uma referência capacitista para com o próprio agressor: Isaías Santiago Medeiros, o homem que assassinou Margarida Ferreira Muniz Medeiros. Na notícia do site R7 há um trecho que diz “A DHBF (Divisão de Homicídios da Baixada Fluminense) investiga se o suspeito tinha algum problema psicológico. No ano passado, ele teria sido diagnosticado com depressão”. Primeiro é necessário explicar que não existe “problema psicológico”, e sim transtornos mentais como a depressão citada, porém a existência dela, junto ao termo “surto”, que também é utilizado mais à frente no texto, não se enquadram como justificativa para o crime que ocorreu. Diferente do que se dá a entender, a violência de Isaías contra Margarida não foi algo que aconteceu apenas naquele momento, decorrente de uma crise psicológica, visto que é apontado que ele já se relacionava de forma abusiva com a vítima. O uso desses termos para falar que o ocorrido foi algo isolado, como uma espécie de crime passional, é uma forma de tirar a culpa do feminicida e fazer parecer que o feminicídio em si não foi o fruto de um ciclo de violência já preexistente.

A pesquisadora Isabelle Delpla (2015), para quem o “crime passional” é antes uma construção social e jurídica em que a “paixão” serve à defesa do acusado para atenuar sua responsabilidade, defende que “insistir na paixão é descartar as dimensões sociais, institucionais e econômicas da violência” (DELPLA, 2015, p.303), deixando, assim, de problematizá-la. (CALDEIRA, 2022, p. 36)

Outro aspecto importante de ser ressaltado é a forma como a imagem de Viviane foi exposta sozinha, para além da violência de a exporem com seu feminicida, a maioria das fotos que são exibidas da jovem a mostram com roupas decotadas, o que acaba incentivando um

juízo de valor, no intuito de deslegitimar a vítima. Como se as roupas que ela usava mostrassem algo que justificasse o crime, pois além de os títulos disseminarem que seu corpo foi achado seminu, as fotos nas matérias são ou dela sorrindo junto ao seu agressor, ou sozinha mas com roupas entendidas como “provocantes”. Viviane era uma garota negra, e o fato dela ser uma das vítimas mais midiaticamente violentadas dentre as aqui analisadas mostra um reflexo da realidade, em que mulheres negras são constantemente violentadas, sendo o foco de grande parte da violência contra a mulher no Brasil, vide a Figura 3 que expõe graficamente esses dados. As truçulências simbólicas sofridas por ela após a morte mostram como, para além da morte física, vítimas de feminicídios sofrem o processo de dupla violação, com seus corpos e suas memórias.

CONCLUSÃO

Através das análises aqui desenvolvidas, aliadas com as cargas de teorias jornalísticas e feministas de cunho interseccional e decolonial, foi percebida uma grande diferença de tratamento entre as vítimas conforme suas regiões de localidade, raça, idade e deficiência.

Helen da Silva Araújo, uma mulher negra com deficiência intelectual da região Norte do país, cuja idade não se sabe com certeza pois diverge nas poucas matérias existentes, não possui muitas informações sobre o caso, e nem atualização após a notícia de sua morte, de modo que até hoje não é sabido como sua morte aconteceu. As notícias sobre Helen possuem confusões quanto às datas de seu desaparecimento, e em uma notícia chega a haver divergência sobre isso até mesmo entre as informações dadas no próprio texto, que se contradiz. Em nenhum texto sobre ela o crime é nomeado como feminicídio, mesmo tendo acontecido em 2022, 7 anos após a criação e difusão da Lei nº 13.104, e em todas as notícias é usado o termo incorreto (deficiência mental) para designar sua deficiência.

Margarida Ferreira Muniz Medeiros, de 50 anos, uma mulher branca e mãe com deficiência física, moradora da região Sudeste, tem poucas informações quanto às datas do crime que tirou a sua vida. Em algumas matérias sua idade sequer é citada, e em outras é dito que ela era “pacata” e “indefesa”. Os textos sobre ela possuem trechos muito explícitos sobre a violência que recaiu sobre o seu corpo. Existem falas na notícia que reforçam o quanto ela se sentia “frágil” longe companheiro, e como apesar da violência do casamento ela não queria ir embora, o que configura uma ação midiática violenta, que além de colocar em muitas das matérias fotos de Margarida com seu feminicida, ainda utiliza dos trechos supracitados para colocar uma certa culpa sobre ela por não ir embora. Além do capacitismo que chega a atingir até o agressor para justificar o crime, ao dizer que ele tinha “problemas psicológicos” e que teria tido um “surto”.

Raimunda de Sousa Santana é a mulher sobre quem menos se tem informações dentre as estudadas, tudo o que se sabe sobre ela é que tinha deficiência física, era moradora da cidade maranhense de Urbano Santo, região Nordeste do Brasil, e que foi morta em retaliação ao filho. Não se sabe profissão, idade, raça, nem nada que possa humanizá-la e transformá-la em uma vida merecedora de luto, em alguém para além de uma vítima de feminicídio. Todas as suas notícias possuem trechos capacitistas, além de explicitar os modos como ela teve sua vida ceifada.

Thalia Ferraz era uma jovem mãe sulista de 23 anos que tinha deficiência auditiva, sua história é a mais repercutida, tendo sido compartilhada mais de 40 vezes, e ela chegou a

ganhar uma homenagem na Sala da Procuradoria da Mulher de Jaraguá do Sul. Em algumas matérias sua deficiência é invisibilizada (e nas que aparece são usados termos capacitistas para defini-la), e isso pode se dar pelo fato de ser uma deficiência não visível, corroborando com o que é dito por Fatine Oliveira sobre a existência de validação de deficiências apenas nos corpos em que elas são visíveis, ou também por ter sido o caso que teve mais visibilidade dentre os aqui analisados. Em 3 das 4 matérias sobre ela o crime é nomeado corretamente, mas também em 3 das 4 as violências sobre seu corpo são expostas de forma explícita.

Viviane Silva vivia na região Centro-Oeste do país, era uma jovem negra de 19 anos e possuía deficiência física. Seu corpo foi encontrado seminu em um córrego e essa é uma das informações mais difundidas sobre seu caso, estando presente na maioria dos títulos. Para além disso, uma foto que ela tirou com o feminicida antes de falecer também é replicada incessantemente, tendo aparecido 5 vezes nas análises aqui realizadas, embora apareça mais em outras notícias também sobre o caso. O capacitismo está presente em 3 das 4 notícias analisadas sobre ela, e a violência sofrida pela jovem também é posta de forma explícita em 2 dos textos analisados.

No total foi percebida uma forte presença de palavras capacitistas nas notícias aqui analisadas, principalmente com Helen, que além de não ter tido termos com relação a sua deficiência, ainda teve também uma apuração de dados incorreta, fazendo com que suas notícias sejam muito confusas quanto a informações básicas sobre a mulher. Em 13 das 20 matérias houve a presença de termos capacitistas. Somando-se com mais 2 em que a deficiência foi simplesmente ignorada por não ser visível, se chega ao total de 15 em 20, o que equivale a 75% de textos, em que a memória de uma vítima de feminicídio, de uma mulher com deficiência, foi construída em cima do capacitismo. Em nenhuma das notícias é feita qualquer menção a leis que protegem pessoas com deficiência, mesmo sabendo-se que no Brasil o feminicídio de mulheres com deficiência provoca um aumento na pena.

Em somente 6 das 20 matérias o termo feminicídio foi utilizado para identificar a morte, ou seja, há mais capacitismo do que nomenclatura correta do crime. Em apenas 2 matérias são citadas leis com perspectiva de gênero, estando elas presentes exclusivamente quando existiam notícias de mulheres sem deficiência junto, no caso de Raimunda a lei citada sequer tinha relação com a sua morte. O que mostra um descaso em informar acerca dos direitos da mulher quando esta se enquadra como sendo pertencente a população PcD.

Ao focar o olhar no resultado final que a análise gerou, é possível perceber principalmente características como a existência de uma apuração jornalística fraca, que não vai muito além do boletim de ocorrência, e logo, não expande a notícia para um produto que

humanize a mulher, ou seja, que mostre quem era ela para além de uma vítima de feminicídio, como se a vida dela se resumisse àquele momento final da sua vida. Além disso, é percebida uma produção machista e capacitista, que fere a memória dessas mulheres, causando uma segunda morte em cada uma delas, ao desrespeitar suas histórias e seus corpos. Por fim, algo que se destaca é o contexto forte de jornalismo local, assim como o enquadramento episódico de notícias sobre o caso, que não se expande, vide que poucas das matérias aqui analisadas tiveram suítes com atualizações do processo judicial.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Heloisa Buarque de. **Gênero**. 2020. Disponível em: <https://www.blogs.unicamp.br/mulheresnafilosofia/wp-content/uploads/sites/178/2020/03/PDF-G%C3%AAnero.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2023.

BARCELLOS, Gabriela Madi Medeiros. A eliminação dos indignos de viver: a eugenia do século XX e o programa de eutanásia nazista. 2021.

BERNAL TRIVIÑO, Ana Isabel. El tratamiento informativo del caso Juana Rivas. Hacia una definición de violencia mediática. **Estudios sobre el Mensaje Periodístico**, 2019, 25 (2), 2019.

BUTLER, Judith. Atos performáticos e a formação dos gêneros: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento Feminista: Conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 222-240.

BUTLER, Judith. (2015). **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** (S. T. M. Lamarão & A. M. Cunha, Trans.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

BUTLER, Judith. Vida precária. **Contemporânea-Revista de Sociologia da UFSCar**, v. 1, n. 1, p. 13-13, 2011.

CAETANO, Ivone Ferreira. O feminismo brasileiro: uma análise a partir das três ondas do movimento feminista e a perspectiva da interseccionalidade. **Rio de Janeiro: Escola da magistratura do estado do Rio de Janeiro (EMERJ)**, 2017.

CALDEIRA, Bárbara. **"QUEIMEM AS BRUXAS!": relatos em torno de feminicídios e o jornalismo como fogueira simbólica que incendeia mulheres mortas**. 2022. 161 f. Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação Social, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.

FERREIRA, Lola. **Manual Universa Para Jornalistas: boas práticas na cobertura da violência contra a mulher**. São Paulo: Universa, 2020. 33 p.

FERNANDES, Brenda; CERQUEIRA, Carla Preciosa Braga. **A violência contra as mulheres como uma violação dos direitos humanos: do positivado ao noticiado**. 2017.

GOMES, Ruthie Bonan et al. Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, 2019.

GOMES, Ruthie Bonan et al. Novos diálogos dos estudos feministas da deficiência. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, 2019.

HOOKS, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Elefante, 2021. HOOKS, bell.

LEAL, Bruno Souza. Vulnerabilidades: abordagens iniciais de um desafio à pesquisa. In: MIRANDA, Cynthia Mara; SOUSA, Maíra Evangelista de; CARVALHO, Carlos Alberto de; LAGE, Leandro Rodrigues. **VULNERABILIDADES, NARRATIVAS E IDENTIDADES**. Belo Horizonte: Ppgcom/Ufmg, 2020. Cap. 1. p. 31-48.

MIRANDA, Cynthia Mara et al. (org.). Vulnerabilidades, narrativas, identidades. Belo Horizonte: Selo PPGCOM/UFMG, 2020. E-book (239 p.). (Coleção Olhares Transversais). Disponível em: <https://livroaberto.ufpa.br/jspui/handle/prefix/951>.

MIRANDA, Cynthia Mara. Violência contra a mulher na mídia e os descaminhos da igualdade entre os gêneros. **Revista Observatório**, v. 3, n. 6, p. 445-464, 2017.

MARCHESAN, ANDRESSA; CARPENEDO, REJANE FIEPKE. Capacitismo: entre a designação e a significação da pessoa com deficiência. **Revista Trama**, v. 17, n. 40, p. 45-55, 2021.

MOURA, Thayse Pricily Oliveira. Violência contra as mulheres: trajetória à luz de uma perspectiva crítica. In: **X JIDEEP-Jornadas de Investigación, Docencia, Extensión y Ejercicio Profesional (La Plata, 2017)**. 2017.

PASSOS, Regina Lucia; TELLES, Fernando Salgueiro Passos; OLIVEIRA, Maria Helena Barros de. Da violência sexual e outras ofensas contra a mulher com deficiência. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 154-164, 2020.

PESSOA, Sônia Caldas; MANTOVANI, Camila; MARQUES, Ângela Salgueiro; JÁCOME, Phellipy Pereira. **Páginas 134 ISBN 978-65-5917-706-6 DOI 10.22350/9786559177066 ACESSAR IMPRESSÃO Comunicação e acessibilidades: um guia para práticas hospitalares**. Porto Alegre: Fi, 2022. 134 p.

PESSOA, Sônia Caldas; BRANDÃO, Vanessa Cardozo; MANTOVANI, Camila Maciel Campolina Alves. Imaginários sobre a deficiência: mobilização de afetos cotidianos em campanhas publicitárias. **Intexto**, p. 164-186, 2019.

PITANGUY, Jacqueline. **Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes: 30 anos depois**. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. 259 p.

SAFFIOTI, Heleieth. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019. p. 134-156.

SEGATO, R. L. **Qué es un feminicidio. Notas para un debate emergente**. Mora, Revista del Instituto Interdisciplinar de Estudios de Género, Universidad de Buenos Aires, v. 12, p. 1, 2006.

SILVA, Gislene; MAIA, Flávia Dourado. Análise de cobertura jornalística: um protocolo metodológico. **Rumores**, v. 5, n. 10, p. 18-36, 2011.

TELES, PGNB. Lei Maria da Penha—Uma História de Vanguarda. **Série Aperfeiçoamento de Magistrados, Rio de Janeiro**, n. 14, p. 110-122, 2012.

OLIVEIRA, Niara de; RODRIGUES, Vanessa. **Histórias de morte matada contadas feito morte morrida: A narrativa de feminicídios na imprensa brasileira**. Brasília: Drops Editora, 2022. 348 p.

VILELA, Isabela de Souza. **INCENDIADAS E INCENDIÁRIAS, CAÇA ÀS BRUXAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: a presença digital de vítimas de violência de gênero no Google News**. 2022. 127 f. TCC (Graduação) - Curso de Jornalismo, Universidade Federal de Ouro Preto, Mariana, 2022. Cap. 5

APÊNDICE I: Formulário utilizado na pesquisa

Quem é a vítima?

- Helen
- Margarida
- Raimunda
- Thalia
- Viviane

Quais informações sobre a vítima são citadas?

- Raça
- Profissão
- Estado Civil
- Naturalidade
- Idade
- Sexualidade
- Identidade de gênero
- Deficiência

Raça

- Branca
- Negra
- Parda
- Indígena
- Amarela
- Não é falado

Qual a profissão da mulher?

Idade?

Como a deficiência é descrita?

Estado civil?

Marcas de Apuração

Assinatura?

- Presente
- Ausente
- Da redação

De que local é a notícia?

Fontes usadas

Fontes do poder público: gozam do status de Estado – são ligadas diretamente aos três poderes, ao Ministério Público ou a autarquias (ex.: polícia, exército, deputado, prefeito, Ibama, Funai, IBGE e Petrobrás).

Fontes institucionais: são ligadas a empresas privadas, hospitais, associações, ONGs, partidos políticos, movimentos sociais, sindicatos, fundações etc., que estão envolvidas nos acontecimentos.

Fontes cidadãos: pessoas que testemunham fatos, fornecem informações ou dão sua opinião na condição de cidadãos afetados pelos acontecimentos.

Fontes especializadas/comentadores: especialistas ou pessoas com autoridade suficiente para dar sua opinião sobre o assunto, interpretar os acontecimentos e

fornecer informações que ajudam a contextualizar os fatos

[] Fontes não-convencionais: a informação pode ser claramente identificada como sendo de uma fonte específica, mas sua identidade não é revelada. Caso de fontes anônimas, que caracteriza o uso do off

[] Fonte familiar ou próxima a vítima

Dados utilizados (com foco para dados de órgãos feministas, etc)

Foram ouvidas especialistas em gênero?

Sim

Não

Foram citadas leis com perspectiva de gênero?

Sim

Não

Marcas de composição do produto

Região da vítima

Centro-Oeste

Sudeste

Sul

Nordeste

Norte

Qual o gênero jornalístico/natureza do texto?

Nota

Notícia

Foto notícia/Fotolegenda

Entrevista

Reportagem

Reportagem especial/Dossiê

Qual o texto do título?

Qual o texto da linha fina?

Tem imagens? Como elas são?

Existem outros elementos visuais? (ex: tabela, vídeo, gráfico)

A editoria é indicada?

Sim

Não

Se sim, qual?

Aspectos do contexto de produção

Qual o veículo da notícia?

Em que data foi publicado?

Há suítes?

Sim

Não

Minhas

O crime é nomeado corretamente?

Quais são os adjetivos usados para definir a vítima?

Quais são os adjetivos usados para definir o agressor?

A mulher é culpabilizada?

Existem termos capacitistas?

Em relação à vítima é utilizada a voz passiva ou ativa?

A violência com o corpo da mulher é descrita de forma explícita?

A matéria ensina ou informa sobre os meios de denunciar a violência contra a mulher?

Observações

APÊNDICE II: Buscas

Pesquisas realizadas e resultados da primeira página do Google News:

“feminicídio mulher com deficiência”: apenas informações gerais violência contra a mulher com deficiência, contem apenas uma notícia na primeira página mas é referente a um estupro que teve uma tentativa de feminicídio;

“feminicídio mulher com deficiência notícia”: mesmos resultados da busca de cima, porém teve mais uma notícia em que um homem com deficiência cometeu uma tentativa de feminicídio;

“mulher com deficiência morta”: aparecem várias notícias sobre mortes de mulheres com deficiência, nem todas são feminicídios, e uma das matérias é a aqui estudada da ContilNet sobre a Helen da Silva Araújo;

“mulher com deficiência morta centro oeste”: poucas notícias sobre o tema, a maioria são matérias ou dados de violência contra mulheres sem deficiência, ou sobre a comunidade PcD mas não tendo relação com o assunto;

Observação: como as buscas por região não estavam sendo efetivas, comecei a procurar pelos estados.

“mulher com deficiência morta distrito federal”: aparecem várias notícias sobre mortes de mulheres, nem todas sofreram feminicídio, mas a primeira matéria é sobre o caso de Viviane Silva.

“mulher com deficiência morta nordeste”: as primeiras matérias são sobre morte de mulheres com deficiência, mas não são necessariamente feminicídios, depois se misturam casos de morte de pessoas com deficiência ou de mulheres mas não necessariamente relacionados.

“mulher com deficiência morta maranhão”: no início aparecem casos de feminicídios de mulheres com deficiência, incluindo o de Raimunda, depois novamente aparecem matérias de morte de pessoas com deficiência e mulheres, embora não estejam relacionados.

“mulher com deficiência morta norte”: a sétima notícia é sobre Viviane, a quinta é uma em que uma pessoa com deficiência cometeu um feminicídio, no demais segue os mesmos padrões da busca acima.

“mulher com deficiência morta manaus”: as primeiras 3 matérias são

sobre Helen, e a 5 também é, as demais notícias oscilam entre feminicídios de mulheres com deficiência, e outros casos de violência que envolvem ou mulheres ou a comunidade PcD.

“mulher com deficiência morta sudeste”: aparecem notícias que vão desde PcDs que cometeram feminicídios, até mortes de mulheres com deficiência e outros casos de violência contra a mulher.

“mulher com deficiência morta rio de janeiro”: a segunda notícia é sobre Margarida, as demais matérias oscilam entre feminicídios de mulheres com deficiência, e casos de violência envolvendo PcDs ou mulheres, embora não estejam relacionados.

“mulher com deficiência morta sul”: a primeira matéria é sobre um homem com deficiência que manteve uma mulher em cárcere privado, as outras notícias são sobre violências relacionadas a comunidade PcD ou a mulheres.

“mulher com deficiência morta santa catarina”: as primeiras notícias não tem a ver com deficiência, as demais possui os mesmos níveis de oscilação das demais buscas aqui realizadas.

APÊNDICE III: Notícias

H1 - Expressoam - [Mulher com deficiência que estava desaparecida em Manaus é encontrada morta](#)

H2 - Portal do Holanda - [Mulher desaparecida há 11 dias é encontrada morta em Manaus](#)

H3 - Contilnet - [Família pede Justiça após mulher com deficiência mental ser morta por agressão física](#)

H4 - G1 - [Família pede Justiça após mulher com deficiência mental ser morta por agressão física em Manaus](#)

M1 - R7 - [Marido é suspeito de assassinar mulher com deficiência física após 20 anos de casamento](#)

M2 - Jornal de Hoje - [Mulher é morta a facadas e pauladas em Cabuçu](#)

M3 - Notícias de Nova Iguaçu - [Mulher é morta a facadas e pauladas em Cabuçu](#)

M4 - RJ com Balanço Geral RJ - [Homem confessa ter assassinado mulher com deficiência física após 20 anos de casamento](#)

R1 - O Imparcial - [Homem é preso investigado de assassinar mulher no município de Bom Jardim](#)

R2 - Timon Maranhão - [Homem que matou mulher com deficiência física em Bom Jardim – MA é preso, veja!](#)

R3 - Site da polícia do Maranhão - [POLÍCIA CIVIL PRENDE, EM URBANO SANTOS, HOMEM INVESTIGADO DE ASSASSINAR MULHER COM DEFICIÊNCIA FÍSICA EM BOM JARDIM](#)

R4 - G1 MA - [Preso suspeito de matar mulher com deficiência física no Maranhão; homem queria se vingar do filho da vítima](#)

T1 - Diário de Jaraguá - [Polícia conclui inquérito sobre a morte de Thalia Ferraz, na noite de Natal em Jaraguá](#)

T2 - R7 - [Ex mata jovem na frente da família na véspera de Natal em SC](#)

T3 - Metrôpoles - [“Gosta de surpresa?”, diz suspeito em mensagem antes de matar a ex a tiros](#)

T4 - G1 - [Gosta de surpresa?', diz suspeito em mensagem na véspera de feminicídio na noite de Natal em SC](#)

V1 - Correio Braziliense - [Jovem encontrada morta e seminua tinha deficiência nas pernas](#)

V2 - G1 - [Polícia Civil prende suspeito de matar jovem encontrada seminua em córrego, no DF](#)

V3 - Portal Mulher Amazônica - [Jovem de 19 anos encontrada seminua em córrego postou foto com assassino pouco antes de ser morta](#)

V4 - Metrôpoles - [Jovem de 19 anos postou foto com assassino pouco antes de ser morta](#)